



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 12 de julho de 2019.

Ano XX, Edição 4637 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### DECRETO Nº 4.490, DE 12 DE JULHO DE 2019

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos da Ação Pública nº 0265143-78.2011.8.04.0001, transitada em julgado, que determinou a execução de obras de infraestrutura na Ponte Antônio Plácido de Souza, no Bairro Educandos;

**CONSIDERANDO** que as habitações representam sério perigo devido às suas características construtivas que agregam carga de incêndio elevada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.387, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre os procedimentos destinados a implementação das ações para a pronta e integral recuperação da Ponte Padre Antônio Plácido de Souza, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 043/2019 – ATJ/SEMINF que se manifesta de forma favorável à possibilidade de desapropriação do imóvel;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0211/2019 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que a edificação em questão está inserido em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Súmula Administrativa nº 28 da Resolução nº 1/2013 do colégio de Procuradores do Município de Manaus: Não são indenizáveis as edificações em área de preservação permanente por não existir propriedade e prescindirem da posse de boa-fé, ressalvada a hipótese de benefício de natureza social

**CONSIDERANDO**, finalmente, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 163/2019 – PMAU/PI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral do Município e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2019/17428/17628/00352,

### DECRETA:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública, a faixa de 10 metros das extremidades laterais da Ponte Antônio Plácido de Souza, perfazendo uma largura total de 31 m (trinta e um metros), por toda sua extensão de 400 m (quatrocentos metros) totalizando uma área de 12.400 m (doze mil e quatrocentos metros), onde se localiza a edificação ocupada por **GILBERTO COELHO DE MELO**, com as seguintes coordenadas 3°08'24.0"S e 60°00'55.9"W, cujo endereço é Rua Boulevard Sá Peixoto, s/n, no Bairro Educandos, com área total de 38,00 m² (trinta e oito metros quadrados).

**Art. 2º** O faixa de terras se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra da Ponte Antônio Plácido de Souza.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Procuradoria Geral do Município de Manaus, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 4.491, DE 12 DE JULHO DE 2019

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos da Ação Pública nº 0265143-78.2011.8.04.0001, transitada em julgado, que determinou a execução de obras de infraestrutura na Ponte Antônio Plácido de Souza, no Bairro Educandos;

**CONSIDERANDO** que as habitações representam sério perigo devido às suas características construtivas que agregam carga de incêndio elevada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.387, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre os procedimentos destinados a implementação das ações para a pronta e integral recuperação da Ponte Padre Antônio Plácido de Souza, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 045/2019 – ATJ/SEMIF que se manifesta de forma favorável à possibilidade de desapropriação do imóvel;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0211/2019 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que a edificação em questão está inserido em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Súmula Administrativa nº 28 da Resolução nº 1/2013 do colégio de Procuradores do Município de Manaus: Não são indenizáveis as edificações em área de preservação permanente por não existir propriedade e prescindirem da posse de boa-fé, ressalvada a hipótese de benefício de natureza social

**CONSIDERANDO**, finalmente, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 161/2019 – PMAU/PI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral do Município e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2019/17428/17628/00354,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública, a faixa de 10 metros das extremidades laterais da Ponte Antônio Plácido de Souza, perfazendo uma largura total de 31 m (trinta e um metros), por toda sua extensão de 400 m (quatrocentos metros) totalizando uma área de 12.400 m (doze mil e quatrocentos metros), onde se localiza a edificação ocupada por **CRISTIANO GALUCIO DOS SANTOS**, com as seguintes coordenadas 3°08'24.0"S e 60°00'55.9"W, cujo endereço é Rua Delcídio Amaral, nº 459, no Bairro Educandos, com área total de 16,13 m² (dezesseis metros quadrados e treze decímetros quadrados).

**Art. 2º** O faixa de terras se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra da Ponte Antônio Plácido de Souza.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Procuradoria Geral do Município de Manaus, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

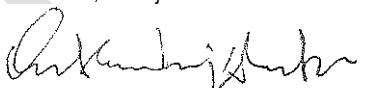
  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **MATHEUS PINTO DA SILVA** do cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**.

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

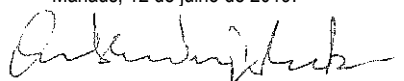
O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, a contar desta data, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **CARLA BIANCA DE CARLI** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, com exercício no **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA – ESBRA**;

**II – NOMEAR**, a contar desta data, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **CHARLES AUGUSTO QUARESMA SOARES** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019, com exercício no **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA – ESBRA**.

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

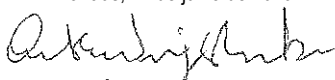
**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1789/2019 – GS/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007885 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ARNALDO GOMES FLORES** do cargo de **SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**.

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1789/2019 – GS/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007885 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADOS**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	LUCILENE FLORÊNCIO VIANA	Diretor de Departamento de Controle Interno I	DAS-3
2	IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO	Diretor de Departamento de Controle Interno II	DAS-3
3	MÁRCIO MARQUES GONÇALVES	Diretor de Departamento de Convênios e Fundos	DAS-3
4	GLEUSON SILVA CHAVES	Diretor de Departamento de Normas Técnicas e Procedimentos de Auditorias	DAS-3
5	DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA	Assessor Técnico I	DAS-3
6	JOANA NOBRE CAVALCANTE	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área Social	DAS-2
7	KÁTIA MARIA MOREIRA DA COSTA	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área de Infraestrutura	DAS-2
8	NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área Fazendária	DAS-2
9	RAQUEL CHAVES DA SILVA	Chefe de Divisão de Normatização	DAS-2
10	SILVYA DAYANNY FRANÇA DE JESUS GRANADO	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área de Serviços Sociais	DAS-2
11	MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área Institucional	DAS-2
12	PATRICIA ROCHA DA COSTA	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área de Planejamento Urbano	DAS-2
13	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área de Meio Ambiente e Sustentabilidade	DAS-2
14	WILSON DA SILVA HOLANDA	Chefe de Divisão de Procedimentos e Técnicas de Auditoria	DAS-2
15	ELIANE DE SOUZA BEZERRIL	Chefe de Gabinete de Subsecretário	DAS-2
16	RACHEL BRASIL DE SOUSA	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área Econômica	DAS-2
17	ALVANETE ISABEL CUNHA DE ALMEIDA	Chefe de Divisão de Controle Interno – Área de Trânsito e Transportes	DAS-2
18	LINDOMAR GAMA RODRIGUES	Gerente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	DAS-1
19	LUCIANA PATRICIA AVELAR PINHEIRO	Gerente de Gestão Ambiental e Limpeza Pública	DAS-1
20	LUCIANO SOARES JACINTHO	Gerente de Controle de Produção e Abastecimento	DAS-1

21	MARIA OTÍLIA SOUZA GUEDES	Gerente de Controle Financeiro, Contábil e Contas do Governo	DAS-1
22	MILKA SILVA DOS SANTOS	Gerente de Controle de Desenvolvimento e Assistência Social	DAS-1
23	TALITHA JACOB ROCHA	Gerente de Obras e Serviços de Engenharia	DAS-1
24	TÁSSIA MARIA TAYANE MARQUES COSTA	Gerente de Gestão de Pessoal e Benefícios	DAS-1
25	ANSELMO SEFFAIR GUEDES DE ARAÚJO	Gerente de Saúde e Educação	DAS-1
26	JACKELINE ARYCE MENTA	Gerente de Avaliação das Ações e Programas de Governos	DAS-1
27	YOLAINE MARQUES MOURÃO	Gerente de Procedimentos e Técnicas de Auditorias	DAS-1
28	LIVIANE DOS SANTOS PINHEIRO	Gerente de Controle de Emprego e Renda	DAS-1
29	FABRÍCIO BISPO DE SANTANA	Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	DAS-1
30	RAIMUNDA SELMA DE SOUSA SILVA	Gerente de Gestão e Controle de Trânsito e Transporte	DAS-1
31	DANIELLE MAUÉS CARVALHO LOPEZ	Gerente de Normas Técnicas	DAS-1
32	FERNANDA THAÍS TRIGUEIRO DUK	Gerente de Prestação de Tomada de Contas	DAS-1
33	RUBERLANE DE SOUZA SILVA	Assessor I	CAD-3
34	RAFAEL HAGGE BATISTA	Assessor II	CAD-2

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1790/2019 – GS/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036065 (VOLUME 1) SIGED,

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR EXONERADOS**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	KEYLA AHNIZERET DA SILVA CUNHA	Diretor de Departamento de Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	DAS-3
2	MIGUEL BRANDÃO CÂMARA	Diretor de Departamento de Arrecadação	DAS-3
3	FRANCISCO MOREIRA FILHO	Diretor de Departamento de Administração e Fiscalização Tributária	DAS-3
4	JOSÉ RAIMUNDO SILVA ANDION	Assessor Técnico I	DAS-3
5	SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA	Assessor Técnico I	DAS-3
6	JORGE ALBERTO GOMES DA SILVA FERREIRA	Chefe de Divisão de Desenvolvimento SIG WEB Móvel	DAS-2
7	DARLEY SOARES DE LIMA	Chefe de Divisão de Apoio Logístico	DAS-2
8	PAULA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	DAS-2
9	CLAUDIO CARDOSO SAMPAIO	Chefe de Divisão de Manutenção, Suporte e Capacitação em Sistemas GEO	DAS-2
10	MATTEW JORGE LAZAMETH DINIZ	Chefe de Divisão de Projetos e Portais	DAS-2
11	MAURÍCIO MIZOBE	Chefe de Divisão de Manutenção de Sistemas	DAS-2
12	ALESSANDRO RIOS MONTEIRO DO CARMO	Chefe de Divisão de Operações e Suporte	DAS-2
13	LETICE PRAIA LIMA	Chefe de Divisão de Arrecadação e Cobrança Administrativa	DAS-2
14	MARINETE MARTINS OLIVEIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
15	ROOSEVELT RUYSON AZEVEDO DA FONSECA	Assessor Técnico II	DAS-2
16	DALCILENE GONÇALVES COUTINHO	Chefe de Gabinete de Subsecretário	DAS-1
17	ANA VALÉRIA NEVES DOS SANTOS	Chefia de Gabinete de Subsecretário	DAS-1
18	SALIME SAID DE OLIVEIRA	Gerente de Documentação e Informação	DAS-1
19	FÁTIMA GUSMÃO AFFONSO	Gerente de Compras e Elaboração de Projetos	DAS-1

20	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	Gerente de Contratos e Convênios	DAS-1
21	FRACIRLANE FRANÇA DA MATA	Gerente de Material	DAS-1
22	FERNANDA DANIELE CARVALHO MESQUITA REIS	Gerente de Controle Funcional	DAS-1
23	ROSEMARY PINTO RODRIGUES	Gerente de Pessoal	DAS-1
24	ANDREA AQUINO GONÇALVES DE CARVALHO	Gerente de Desenvolvimento de Competências	DAS-1
25	MÁRCIO DO SACRAMENTO QUEIROZ	Gerente de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária	DAS-1
26	JENNER TORRES DA SILVA	Gerente de Planejamento e Elaboração Orçamentária Setorial	DAS-1
27	ISOLDA MARIANY SEPULVIDA DOS SANTOS	Gerente de Acompanhamento e Captação de Recursos	DAS-1
28	MARCO AURÉLIO DA SILVA SEVALHO	Gerente de Projetos	DAS-1
29	JOSÉ NILOMAR FERNANDES NUNES	Gerente de Geoprocessamento	DAS-1
30	ANA LUZIA MAQUINE PASCARELI	Gerente de Acompanhamento Fiscal I	DAS-1
31	MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA	Gerente de Acompanhamento Fiscal II	DAS-1
32	LUIS TOMÉ SOBREIRA OSÓRIO	Gerente de Fiscalização de Diversões Públicas	DAS-1
33	ELIZA MARIA NOGUEIRA KLAUCK	Gerente de Fiscalização Interna e Plantão Fiscal	DAS-1
34	NEY LOPES BRASIL	Gerente de Fiscalização do Simples Nacional	DAS-1
35	PAULO JOSÉ DE BRITO	Gerente de Controle das Transferências Constitucionais	DAS-1
36	JAIME SARAIVA DE AZEVEDO	Gerente de Monitoramento Tributário	DAS-1
37	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	Gerente de Estudos Tributários e Elaboração de Normas	DAS-1
38	ANTÔNIO ANCELMO PINHEIRO DE ARAÚJO	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
39	LUSIMARA FERNANDES DUARTE	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
40	LEDA SIMONE SANTAREM MARTURANO	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
41	ELIZETE MORAES DE SOUZA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
42	ANDREA QUEIROZ FERNANDES ALBUQUERQUE	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
43	CRISTINA LINHARES DA SILVA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
44	DENIZE NUNES FERREIRA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
45	EDMARA PINTO DA COSTA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
46	EMERSON DO VALE FERREIRA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
47	CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO WANDERLEY	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
48	IARA REJANE FREIRE DUARTE	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
49	MARCELO ARRUDA DE NAZARÉ	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
50	MARLENE RUBIN SALGUEIRO ARAÚJO	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
51	PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
52	RAQUEL BARROSO DE SOUZA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
53	RIEDA ARAÚJO DE PINHO	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
54	MARIA CRISTINA MOURA BRANDÃO DA SILVA	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
55	ROSELANE DOS SANTOS ALVES BRANDÃO	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
56	YEDA CONCEIÇÃO ROQUE	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
57	ELLEN KAREN DE CASTRO RODRIGUES	Inspetor Setorial de Finanças	DAS-1
58	RÔMULO DO NASCIMENTO SOARES	Assessor Técnico III	DAS-1

**II – CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUZA	Diretor de Departamento de Governança em TI e Segurança da Informação	DAS-3
2	MIGUEL BRANDÃO CÂMARA	Diretor de Departamento de Arrecadação e Cobrança Administrativa	DAS-3
3	KEYLA AHNIZERET DA SILVA CUNHA	Diretor de Departamento de Desburocratização	DAS-3
4	FRANCISCO MOREIRA FILHO	Diretor de Departamento de Fiscalização Tributária	DAS-3
5	NAFICE BACRY VALOZ	Assessor Técnico I	DAS-3
6	ROOSEVELT RUYSON AZEVEDO DA FONSECA	Assessor Técnico I	DAS-3
7	MARINETE MARTINS OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Acompanhamento das Emendas Parlamentares	DAS-2
8	JORGE ALBERTO GOMES DA SILVA FERREIRA	Chefe de Divisão de Normalização Geográfica e Acompanhamento de Processos	DAS-2
9	SALIME SAID DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Gestão Administrativa	DAS-2
10	DARLEY SOARES DE LIMA	Chefe de Divisão de Gestão Operacional	DAS-2
11	PAULA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-2
12	JENNER TORRES DA SILVA	Chefe de Divisão Consolidação e Acompanhamento do Plano Plurianual	DAS-2
13	CLAUDIO CARDOSO SAMPAIO	Chefe de Divisão de Projetos e Portais	DAS-2
14	MATTEW JORGE LAZAMETH DINIZ	Chefe de Divisão de Manutenção de Sistemas	DAS-2
15	MAURÍCIO MIZOBE	Chefe de Divisão de Operações e Suporte	DAS-2
16	ALESSANDRO RIOS MONTEIRO DO CARMO	Chefe de Divisão de Manutenção, Suporte e Capacitação em Sistemas GEO	DAS-2

17	LETICE PRAIA LIMA	Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-2
18	JOSÉ NILOMAR FERNANDES NUNES	Chefe de Divisão Geoprocessamento	DAS-2
19	ABEL FRANCISCO GONDIM DE LIMA	Chefe de Divisão de Controle de Notas e Declaração Fiscais	DAS-2
20	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	Chefe de Divisão de Análise, Julgamento e Estudos Tributários	DAS-2
21	JOSÉ RAIMUNDO SILVA ANDION	Assessor Técnico I	DAS-2
22	LUSIMARA FERNANDES DUARTE	Gerente de Acompanhamento da Captação de Recursos	DAS-1
23	RÔMULO DO NASCIMENTO SOARES	Gerente de Conciliação Bancária	DAS-1
24	SÔNIA MARIA MAGALHÃES CARVALHO	Gerente de Controle e Gestão de Documentos	DAS-1
25	FÁTIMA GUSMÃO AFFONSO	Gerente de Aquisição e Contratação	DAS-1
26	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	Gerente de Contratos, Convênios e Suprimento de Fundos	DAS-1
27	FRACIRLANE FRANÇA DA MATA	Gerente de Material e Patrimônio	DAS-1
28	FERNANDA DANIELE CARVALHO MESQUITA REIS	Gerente de Análise e Acompanhamento de Direitos e Benefícios Funcionais	DAS-1
29	ROSEMARY PINTO RODRIGUES	Gerente de Folha de Pagamento	DAS-1
30	ANDREA AQUINO GONÇALVES DE CARVALHO	Gerente de Monitoramento de Desempenho Funcional e Apoio Social	DAS-1
31	MÁRCIO DO SACRAMENTO QUEIROZ	Gerente de Projeções e Acompanhamento da Receita Orçamentária	DAS-1
32	ISOLDA MARIANY SEPULVIDA DOS SANTOS	Gerente de Análise e Acompanhamento da Execução Orçamentária	DAS-1
33	MATHEUS PINTO DA SILVA	Gerente de Projetos e Portais	DAS-1
34	MARCO AURÉLIO DA SILVA SEVALHO	Gerente de Projetos	DAS-1
35	DAVID ERBERTH CRISPIM BARROSO	Gerente de Informações Geográficas	DAS-1
36	JAIME SARAIVA DE AZEVEDO	Gerente de Monitoramento Fiscal	DAS-1
37	MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA	Gerente de Ação Fiscal I	DAS-1
38	ANA LUZIA MAQUINE PASCARELI	Gerente de Ação Fiscal II	DAS-1
39	ELIZA MARIA NOGUEIRA KLAUCK	Gerente de Ação Fiscal III	DAS-1
40	LUIS TOMÉ SOBREIRA OSÓRIO	Gerente de Ação Fiscal IV	DAS-1
41	NEY LOPES BRASIL	Gerente de Ação Fiscal V	DAS-1
42	PAULO JOSÉ DE BRITO	Gerente de Ação Fiscal VI	DAS-1
43	LEDA SIMONE SANTAREM MARTURANO	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
44	ELIZETE MORAES DE SOUZA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
45	ANDREA QUEIROZ FERNANDES ALBUQUERQUE	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
46	CRISTINA LINHARES DA SILVA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
47	DENIZE NUNES FERREIRA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
48	EDMARA PINTO DA COSTA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
49	EMERSON DO VALE FERREIRA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
50	CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO WANDERLEY	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
51	IARA REJANE FREIRE DUARTE	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
52	MARCELO ARRUDA DE NAZARÉ	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
53	MARLENE RUBIN SALGUEIRO ARAÚJO	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
54	PATRICIA DA ROCHA FRANCALACCI	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
55	RAQUEL BARROSO DE SOUZA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
56	RIEDA ARAÚJO DE PINHO	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
57	MARIA CRISTINA MOURA BRANDÃO DA SILVA	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
58	ROSELANE DOS SANTOS ALVES BRANDÃO	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
59	YEDA CONCEIÇÃO ROQUE	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
60	ELLEN KAREN DE CASTRO RODRIGUES	Assessor Técnico de Inspetoria	DAS-1
61	ANTÔNIO ANCELMO PINHEIRO DE ARAÚJO	Assessor Técnico III	DAS-1
62	ANA VALERIA NEVES DOS SANTOS	Assessor Técnico III	DAS-1
63	DALCILENE GONÇALVES COUTINHO	Assessor Técnico III	DAS-1
64	WILSON DA SILVA HOLANDA	Assessor Técnico III	DAS-1
65	DANIEL LIMA MORAIS	Assessor III	CAD-1

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADOS**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados no exercício dos cargos em comissão integrantes da estrutura

organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019 e **UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS – UGCM**, objeto da Lei nº 2.055, de 29 de outubro de 2015:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	SUZIANE MIMORIA DE ARAÚJO	Chefe de Gabinete de Secretário	DAS-3
2	FÁBIO OTINO DE CASTRO FREITAS	Diretor de Departamento de Gestão Estratégica	DAS-3
3	MARCELA SEIXAS FERREIRA DE CASTRO	Diretor de Departamento de Melhoria de Processos	DAS-3
4	FÁTIMA FERRAZ DE LIMA	Diretor de Departamento de Administração	DAS-3
5	MANUEL VEIGA DE OLIVEIRA	Diretor de Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária	DAS-3
6	RAIMUNDO ZILDOMAR BARBOSA MENEZES	Diretor de Departamento de Programação e Execução Orçamentária	DAS-3
7	ALESSANDRA NATHACHA MIWA NEVES PINHEIRO	Diretor de Departamento de Coordenação de Projetos	DAS-3
8	ALAMIRO CRUZ DE ALMEIDA JÚNIOR	Diretor de Departamento de Inspeção Setorial e Finanças	DAS-3
9	RONI BRAZ DA SILVA	Diretor de Departamento Financeiro e Encargos da Dívida Pública	DAS-3
10	SUANI ALVES DOS SANTOS	Diretor de Departamento Contábil	DAS-3
11	ALAN ROBERTO DA SILVA COSTA	Diretor de Departamento de Sistemas de Informação	DAS-3
12	ADONAI FERNANDES DO NASCIMENTO	Diretor de Departamento de Suporte e Infraestrutura de TI	DAS-3
13	HÉLIO MARCOS MENEZES DE LIMA	Diretor de Departamento de GEO/TI	DAS-3
14	LAY TACIANA BARBOSA DA SILVA	Diretor de Departamento de Gestão de Compras Municipais	DAS-3
15	ELIS CALDAS NEVES MERGULHÃO	Diretor de Departamento de Padronização e Contratos	DAS-3
16	FABIANE FERREIRA MENDONÇA	Diretor de Departamento de Atendimento ao Contribuinte	DAS-3
17	JOSÉ DE JESUS ALVES DE LIMA	Diretor de Departamento de Cadastros	DAS-3
18	ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA	Diretor de Departamento de Tributação	DAS-3
19	MARCIA SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico I	DAS-3
20	ITAMAR DE OLIVEIRA MAR	Assessor Técnico I	DAS-3
21	EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR	Assessor Técnico I	DAS-3
22	RICARDO NORIHIRO IWAMOTO	Assessor Técnico I	DAS-3
23	KEYTY ANNY MATOS DA SILVA	Assessor Técnico I	DAS-3
24	CÂMILA DA SILVA ABNADER	Chefe de Divisão de Qualidade Total	DAS-2
25	CARLOS AUGUSTO FIGUEIRA PONTES	Chefe de Divisão de Consolidação da Proposta Orçamentária	DAS-2
26	MARCIENE MOURA TAVARES	Chefe de Divisão de Acompanhamento das Estatísticas Fiscais e Normas	DAS-2
27	KEDIMA CIDADES MOREIRA	Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-2
28	ERLENE ALVES TEIXEIRA	Chefe de Divisão de Programação Orçamentária	DAS-2
29	KÁTIA REGINA DA CRUZ GALVÃO	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Normas e Procedimentos	DAS-2
30	FABRÍCIO OLIVO PILATTI	Chefe de Divisão de Análise Processual	DAS-2
31	THOMÉ COSTA DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Dívida Pública	DAS-2
32	GLÓRIA MARIA BERNARDO DA SILVA	Chefe de Divisão de Controle Financeiro	DAS-2
33	MARLUCY VIEIRA FREIRE	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Contábil	DAS-2
34	MARILINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS	Chefe de Divisão de Orientação e Escrituração Contábil	DAS-2
35	JANDER GOMES LOPES	Chefe de Divisão de Infraestrutura e Serviços	DAS-2
36	LAURA JANE TAKAHASHI MONTEIRO	Chefe de Divisão de Normatização e Desenvolvimento de Aplicações GEO	DAS-2
37	SEVERINA FIGUEIREDO DE ARAÚJO	Chefe de Divisão de Banco de Preços	DAS-2
38	BRENDA CATHERINE MENDES MARINHO ISPER	Chefe de Divisão de Registro de Preços	DAS-2
39	LENY ALMEIDA COUTINHO	Chefe de Divisão de Padronização de Contratos	DAS-2
40	LEONARD LOPES DE ASSIS	Chefe de Divisão de Padronização de Materiais e Serviços	DAS-2
41	MÁRCIA LEAL FERREIRA	Chefe de Divisão de Estoque e Recebimento de Materiais	DAS-2
42	LADY LOREN PÍCANÇO TEIXEIRA	Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedores	DAS-2
43	DERIC MOURÃO BASTOS DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Atendimento ao Contribuinte	DAS-2
44	SANDRA MARIA DIAS DANTAS	Chefe de Divisão de Cadastro Mercantil	DAS-2
45	CELSON COSTA DE ALMEIDA	Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-2
46	ALDERNON GONDIM VIEGAS	Chefe de Divisão de Planejamento Fiscal	DAS-2
47	ANDERSON ALVES FARIAS	Assessor Técnico II	DAS-2
48	ADRIELE CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA	Assessor Técnico II	DAS-2
49	THANES CHALUB FLORENTINO PEREIRA	Assessor Técnico II	DAS-2
50	CARLOS ROBERTO LIMA DE SOUSA	Assessor Técnico II	DAS-2
51	MARIELVE LIEGE BLANK BUENO	Assessor Técnico II	DAS-2
52	WALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS FILHO	Gerente de Orçamento e Finanças	DAS-1
53	GLEIVID MASAE DO CARMO OTSUKA	Gerente de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-1
54	YOMAR LEMOS MENDES	Gerente de Transporte	DAS-1
55	RODRIGO YSIS DE MENEZES	Gerente de Acompanhamento da Programação Orçamentária	DAS-1
56	WALTER JUNIOR DA SILVA LIMA	Gerente de Encargos Gerais	DAS-1
57	ELINEUZA MALCHER PANTOJA	Gerente de Execução Financeira	DAS-1

58	JOVAN SOUSA TAVARES	Gerente de Programação de Pagamentos	DAS-1
59	LÍCIA CRISTIANA BEZERRA CAVALCANTE	Gerente de Elaboração e Análise de Balanços	DAS-1
60	KÁTIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	Gerente de Conciliação da Receita	DAS-1
61	AMANDA DA SILVA FOURNIER	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAS-1
62	EDMUND BRAND EDWARD	Gerente de Sistemas Legados	DAS-1
63	RENATA DICKIE DE ALMEIDA	Gerente de Sistemas WEB	DAS-1
64	BRUNO HORTÊNCIO DE OLIVEIRA	Gerente de Help Desk	DAS-1
65	MARCOS PAULO NONATO DE ALMEIDA	Gerente de Suporte ao Usuário	DAS-1
66	CLODOALDO DINIZ PINTO JUNIOR	Gerente de Serviços de Internet e Intranet	DAS-1
67	MANOEL MIRANDA DA SILVA JUNIOR	Gerente de Redes e Telecomunicação	DAS-1
68	MARCOS DA SILVA COLARES	Gerente de Banco de Dados	DAS-1
69	JOSÉ BARACHO DA SILVA JÚNIOR	Gerente de Desenvolvimento de Aplicações GEO	DAS-1
70	DANIEL PEREIRA LIMA	Gerente de Suporte e Capacitação em Sistemas GEO	DAS-1
71	ACHILES DE ARAÚJO MALVEIRA	Gerente da Central dos PAC's	DAS-1
72	EDMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	Gerente de Cobrança Administrativa	DAS-1
73	ANA KARINA DE SOUZA ARRUDA	Gerente de Análise e Controle de Procedimento	DAS-1
74	JOSÉ CLAUDIO GOMES SOARES	Gerente de Cadastro Imobiliário	DAS-1
75	SERGIO MURILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Gerente de Monitoramento de Cadastro	DAS-1
76	ROSEANNE REBOUÇAS DOS SANTOS	Gerente de Controle Processual	DAS-1
77	ROBERTO CÉSAR DE CASTRO UCHÔA	Gerente de Lançamento de ITBI	DAS-1
78	GUATASSARA DE CARVALHO MARTINS	Gerente de Cadastro Mercantil	DAS-1
79	MARA JOELMA LEAL FERREIRA	Gerente de Análise e Instrução de Processo	DAS-1
80	LEOPOLDINA DE ARAÚJO FOLHADELA	Assessor Técnico III	DAS-1
81	NELSON PEREIRA DE LIMA	Assessor Técnico III	DAS-1
82	JUCELINO DOS REIS SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1
83	CAROLINA DE LIMA CAVALCANTE	Assessor Técnico III	DAS-1
84	CLAUDIONOR SILVA DE ALBUQUERQUE	Assessor Técnico III	DAS-1
85	JOCILEY BRAGA DA SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1
86	CARLOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Assessor Técnico III	DAS-1
87	CAROLINE DA SILVA PÍCANÇO	Assessor Técnico III	DAS-1
88	LEUDICLEIA PINTO FERREIRA	Assessor I	CAD-3
89	JONATHAN GONÇALVES EVERTON	Assessor I	CAD-3
90	TALYSON ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	Assessor I	CAD-3
91	IVANETE TAVARES DA SILVA	Assessor I	CAD-3
92	GABRIEL DE CASTRO VIEIRA DA SILVA	Assessor I	CAD-3
93	MÁRIA DO SOCORRO DOS SANTOS PÍCANÇO	Assessor I	CAD-3
94	EMANUEL MELO BORGES	Assessor I	CAD-3
95	FRANCIBEL DA SILVA NEVES	Assessor I	CAD-3
96	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	Assessor I	CAD-3
97	LUÍZ FÁBIO SCHMITT VIEIRA	Assessor I	CAD-3
98	MILENA SIGRID ALMEIDA CASTRO	Assessor I	CAD-3
99	ANNE CLARICE PORTELA DA SILVA	Assessor II	CAD-2
100	AMANDA TEIXEIRA DE PAIVA	Assessor II	CAD-2
101	CLAUDIA VALÉRIA DE ABREU	Assessor II	CAD-2
102	MICHAELLY CRISTIANE TERCO JEFFREYSON	Assessor II	CAD-2
103	PAULO ANSELMO SOTERO MARTINS	Assessor II	CAD-2
104	CRISTINA AUGUSTA DAS NEVES RODRIGUES	Assessor II	CAD-2
105	ANDRÉ LUÍZ ASSUNÇÃO DE SOUZA	Assessor II	CAD-2
106	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	Assessor II	CAD-2
107	DEYSE ELLEN ARAÚJO MATA	Assessor II	CAD-2
108	IRACEMA CAMPOS CALDERARO	Assessor II	CAD-2
109	IVANEIDE VIEIRA	Assessor II	CAD-2
110	LEILANE HORTÊNCIA SILVA SANTOS	Assessor II	CAD-2
111	MICHEL DA SILVA SOUSA	Assessor II	CAD-2
112	SIMONE DE SOUZA ELIAS	Assessor II	CAD-2
113	TATIANA AIRES DA SILVA	Assessor II	CAD-2
114	SAMANTHA MARIA FRAZÃO PEREIRA	Assessor III	CAD-1
115	RENATO DE OLIVEIRA RAMIRES	Assessor III	CAD-1
116	LUÍZ AUGUSTO RODRIGUES QUEIROZ	Assessor III	CAD-1
117	HELEN DÉBORA BARBOSA VELOSO DE ALMEIDA	Assessor III	CAD-1
118	NELCIMARA ALVES DE LIMA	Assessor Especial II	CAE-2

Manaus, 12 de julho de 2019.

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LOURIVAL LITAIFF PRAIA**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ALAIN GIAN RIBEIRO DA COSTA**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADA**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **KARLILEY KARLA KAPUCHO**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PROJETOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADA**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RICHARD DOUGLAS DANTAS COSTA**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

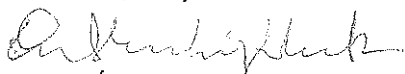
**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ARMANDO CLAUDIO SIMÕES DA SILVA**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE RECEITA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

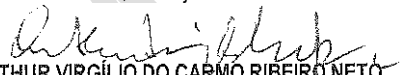
**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1791/2019 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15251.0.036027 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR CONFIRMADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ADALGISO RODRIGUES SANTANA**, no cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS – UGCM**, simbologia DAS-6, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, objeto da Lei nº 2.463, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 083/2019 – GAB/SUBCI/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007841 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ARNALDO GOMES FLORES** no cargo de **CONTROLADOR GERAL DO**

**MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, objeto da Lei nº 2.464, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

Prefeito de Manaus

Prefeito de Manaus

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

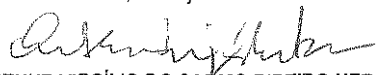
**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 083/2019 – GAB/SUBCI/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007841 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **LUCILENE FLORÊNCIO VIANA** no cargo de **CONTROLADOR GERAL ADJUNTO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, objeto da Lei nº 2.464, de 28 de junho de 2019.

Manaus, 12 de julho de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

Prefeito de Manaus

Prefeito de Manaus

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

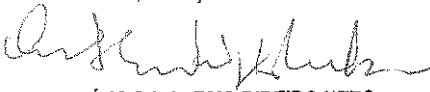
**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 083/2019 – GAB/SUBCI/SEMEF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007841 (Volume 1) SIGED, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 03-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados integrantes da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, objeto da Lei nº 2.464, de 28 de junho de 2019:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	ALINE DE AQUINO PINTO	Diretor de Departamento de Administração e Finanças	DAS-3
2	NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA	Diretor de Departamento de Avaliação de Imóveis	DAS-3
3	IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO	Diretor de Departamento de Auditoria Interna Governamental	DAS-3
4	GLEUSON SILVA CHAVES	Diretor de Departamento de Controladoria	DAS-3
5	DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA	Assessor Técnico I	DAS-3
6	ELIANE DE SOUZA BEZERRIL	Chefe de Gabinete do Controlador Geral	DAS-2
7	TÁSSIA MARIA TAYANE MARQUES COSTA	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	DAS-2
8	ALVANETE ISABEL CUNHA DE ALMEIDA	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação	DAS-2
9	SILVYA DAYANNY FRANÇA DE JESUS GRANADO	Chefe de Divisão de Administração, Orçamentos e Finanças	DAS-2

10	LINDOMAR GAMA RODRIGUES	Chefe de Divisão de Pesquisa de Mercado	DAS-2
11	PATRÍCIA ROCHA DA COSTA	Chefe de Divisão de Avaliação de Imóveis	DAS-2
12	LUCIANO SOARES JACINTHO	Chefe de Divisão de Locação de Imóveis	DAS-2
13	MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS	Chefe de Divisão de Controle Interno I	DAS-2
14	VANIA FERREIRA DA SILVA	Chefe de Divisão de Controle II	DAS-2
15	KATYIA MARIA MOREIRA DA COSTA	Chefe de Divisão de Controle Interno III	DAS-2
16	MÁRCIO MARQUES GONÇALVES	Chefe de Divisão de Convênios e Fundos	DAS-2
17	RAQUEL CHAVES DA SILVA	Chefe de Divisão de Avaliação e Monitoramento de Gestão	DAS-2
18	RACHEL BRASIL DE SOUSA	Chefe de Divisão de Planejamento, Normas Técnicas e Procedimentos de Auditoria	DAS-2
19	JOANA NOBRE CAVALCANTE	Chefe de Divisão de Promoção da Integridade e Gestão de Riscos	DAS-2
20	JACKELINE ARYCE MENTA	Assessor Técnico II	DAS-2
21	GLENDA MARGARETH DE ARAUJO JORGE DUARTE DE MENEZES	Assessor Técnico II	DAS-2
22	YOLAINÉ MARQUES MOURÃO	Gerente de Avaliação Institucional	DAS-1
23	LIVIANA DOS SANTOS PINHEIRO	Gerente de Programa de Governo	DAS-1
24	RAIMUNDA SELMA DE SOUSA SILVA	Gerente de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	DAS-1
25	RUBERLANE DE SOUZA SILVA	Gerente de Saúde	DAS-1
26	FERNANDA THAIS TRIGUEIRO DUK	Gerente de Assistência Social	DAS-1
27	ANSELMO SEFFAIR GUEDES DE ARAUJO	Gerente de Serviço Social e Solidariedade	DAS-1
28	MÔNICA DE LIMA E SILVA	Gerente de Planejamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-1
29	DANIELLE MAUÉS CARVALHO LOPES	Gerente de Obras e Serviços de Engenharia	DAS-1
30	MILKA SILVA DOS SANTOS	Gerente de Gestão Ambiental e Limpeza Pública	DAS-1
31	TALITHA JACOB ROCHA GABRIEL	Gerente de Gestão de Transporte	DAS-1
32	MARIA OTÍLIA SOUZA GUEDES	Gerente de Controle de Emprego e Renda	DAS-1
33	LUCIANA PATRÍCIA AVELAR PINHEIRO	Gerente de Gestão de Pessoal e Benefícios	DAS-1
34	FABRÍCIO BISPO DE SANTANA	Gerente de Educação	DAS-1
35	RAFAEL HAGGE BATISTA	Assessor I	CAD-3
36	CARLEANE MONTEIRO DOS SANTOS	Assessor II	CAD-2

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

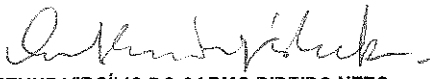
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 534//2019 – DAF/SEMPPE e o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.006854 (Volume 1) (SIGED),

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de 01-07-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FABRÍCIO BRUNO PEREIRA LASMAR** do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Elaboração de Projetos, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**;

**II – CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **GEOVANNA GONÇALVES GADELHA** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento de Parcerias e Elaboração de Projetos, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**, objeto da Lei nº 2.284, de 28-12-2017.

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 534//2019 – DAF/SEMPPE e o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.006854 (Volume 1) (SIGED),

**RESOLVE:**


**I – CONSIDERAR EXONERADOS**, a contar de 01-07-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, no exercício dos cargos em comissão da **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AMARILDO ALMEIDA DE LIMA	Chefe de Divisão de Engenharia e Fiscalização	DAS-2
LEONARDO DOS SANTOS PINTO	Assessor Técnico II	DAS-2
ANA MARIA DITZEL	Gerente de Atendimento e Resposta ao Contribuinte	DAS-1

**II – CONSIDERAR NOMEADOS**, a contar de 01-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão da **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM ENERGIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**, objeto da Lei nº 2.284, de 28-12-2017:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEONARDO DOS SANTOS PINTO	Chefe de Divisão de Engenharia e Fiscalização	DAS-2
FABRÍCIO BRUNO PEREIRA LASMAR	Assessor Técnico II	DAS-2
THALES TORTORA VIEIRA	Gerente de Atendimento e Resposta ao Contribuinte	DAS-1

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

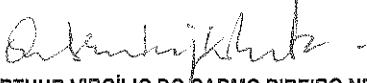
**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-07-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **POLIANA LOPES DE LIMA** para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN**, objeto da Lei nº 2.265, de 11-12-2017.



Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, e Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Biblioteconomia), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

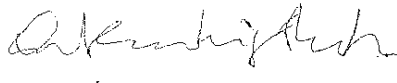
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.945/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4241/00472, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **THAIS LOUREIRO PICANÇO**, matrícula nº 121.375-0 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo, da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	18-03-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	11-04-2012 a 10-04-2015	11-04-2018
	3-D	11-04-2015 a 10-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 – P.PESSOAL/PGM o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;


**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4147/03818, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Promoção e Progressão, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **BÁRBARA DIAS CABRAL**, matrícula nº 121.450-0 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Especialização)	1-E	-	28-04-2017
Progressão (Tempo de Serviço)	2-E	08-05-2012 a 07-05-2015	23-04-2018
	3-E	08-05-2015 a 07-05-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

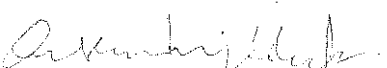
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4247/00950, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Promoção e Progressão, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **ELILSON JOSÉ CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 121.567-1 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Especialização)	1-E	-	09-11-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-E	26-04-2012 a 25-04-2015	24-04-2018
	3-E	26-04-2015 a 25-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Direito), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2946/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4147/09721, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 e 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **MIRINA MARIA MANO NOGUEIRA**, matrícula nº 121.381- 4 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo, da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	24-11-2017
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	17-04-2012 a 16-04-2015	17-04-2018
	3-D	17-04-2015 a 16-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.926/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4238/00466, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **THÂMARA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 121.393-8 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo, da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	23-05-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	18-04-2012 a 17-04-2015	18-04-2018
	3-D	18-04-2015 a 17-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação em Ortodontia) conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2923/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4147/00831, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 e 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **ELUANA GOMES DE LUCAS FREITAS**, matrícula nº 120.866-7 A, no cargo de Analista Municipal – Odontologia, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo, da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-E	-	24-07-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-E	23-01-2012 a 22-01-2015	23-01-2018
	3-E	23-01-2015 a 22-01-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação – Tecnologia em Gestão Pública), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 – P.PESSOAL/PGM o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3198/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4147/02120, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **JESSÉ BARBOSA MENDES**, matrícula nº 121.424-1 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	23-03-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	20-04-2012 a 19-04-2015	20-04-2018
	3-D	20-04-2015 a 19-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, e da Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação – Engenharia civil), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4147/04723, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Promoção e Progressão, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **RUBENS FILIPE PONTES DE CASTRO**, matrícula nº 121.296-6 A no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	3-D	-	22-05-2018
Progressão (Tempo de Serviço)	2-C	09-04-2012 a 08-04-2015	09-04-2018
	3-C	09-04-2015 a 08-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação – Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);


**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4147/05527, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Promoção e Progressão nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **MÁRIO ANDRÉ DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 121.354-7 A no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	3-D	-	19-06-2018
Progressão (Tempo de Serviço)	2-C	17-04-2012 a 16-04-2015	17-04-2018
	3-C	17-04-2015 a 16-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação – Administração), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4247/02260, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Promoção e Progressão, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121.766-6 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	04-04-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	08-05-2012 a 07-05-2015	08-05-2018
	3-D	08-05-2015 a 07-05-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, e da Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Certificado de Conclusão do Ensino Médio), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3313/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4147/04961, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **CARLA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 080.564-5 A, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
Promoção (Mestrado)			04-05-2017
Promoção (Ensino Médio)	8-C	-	04-06-2018
Progressão (Tempo de Serviço)	8-A	01-01-2015 a 01-01-2018	01-01-2018

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Mestrado em Odontologia na área de Concentração em Ciências Odontológicas), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;


**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.923/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4147/03941, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **IZABELA ARAÚJO AGUIAR GRAÇA**, matrícula nº 101.242-8 B, do cargo de Analista Municipal – Odontologia, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo, da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Mestrado)	1-F	-	04-05-2017
Progressão (Tempo de Serviço)	2-F	20-01-2012 a 19-01-2015	20-01-2018
	3-F	20-01-2015 a 19-01-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso Graduação em Administração), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

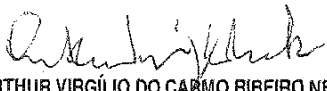
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.946/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4239/00089, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **ALFREDO AUGUSTO LEITE SIMÕES**, matrícula nº 121.333-4 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266 de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	14-01-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	16-04-2012 a 15-04-2015	16-04-2018
	3-D	16-04-2015 a 15-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Administração), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

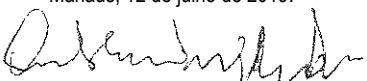
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.873/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00428, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **LUIZ FELIPE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121.437-3 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266 de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	19-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	19-04-2012 a 18-04-2015	19-04-2018
	3-D	19-04-2015 a 18-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialista em Gestão Organizacional e Recursos Humanos) conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

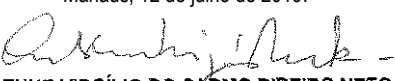
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.855/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4239/00979, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **LEINA DAS GRAÇAS CASTRO**, matrícula nº 121.988-0 A, do cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Especialização)	1-E	-	06-12-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-E	06-06-2012 a 05-06-2015	06-06-2018
	3-E	06-06-2015 a 05-06-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação Especialista em Biblioteca Escolar), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

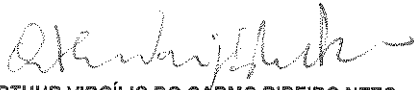
**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.926/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4238/00705, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **PHAMELA LIMA TORRES**, matrícula nº 121.376-8 A, no cargo de Analista Municipal – Biblioteconomia, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Especialização)	1-E	-	10-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-E	10-04-2012 a 09-04-2015	10-04-2018
	3-E	10-04-2015 a 09-04-2018	



Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Administração), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED acolhida pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.077/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4247/00969, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **RENATA FREITAS FÉLIX**, matrícula nº 121.859-0 A, no cargo Técnico Municipal – Assist. Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266 de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	06-12-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	06-06-2012 a 05-06-2015	06-06-2018
	3-D	06-06-2015 a 05-06-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014 e Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Bibliotecas Escolares), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

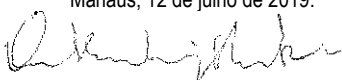
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.925/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00427, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **ENGLATINA SERRÃO GONÇALVES**, matrícula nº 121.451-9 A, no cargo de Analista Municipal – Biblioteconomia, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Especialização)	1-E	-	23-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-E	17-04-2012 a 22-04-2015	23-04-2018
	3-E	23-04-2015 a 22-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Administração), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

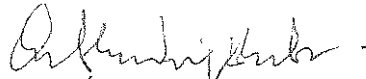
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.855/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00416, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **DIEGO PAULINO ROCHA**, matrícula nº 121.419-5 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	20-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	20-04-2012 a 19-04-2015	20-04-2018
	3-D	20-04-2015 a 19-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Administração), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;


**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2855/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4238/00787, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 e 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **JORGE AVILA PARENTE DA SILVA**, matrícula nº 121.650-3 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	26-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	26-04-2012 a 25-04-2015	26-04-2018
	3-D	26-04-2015 a 25-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Ciências Contábeis), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED acolhida pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

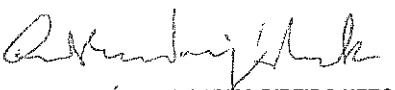
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2923/2019 – SEMAD e o que consta nos autos dos Processos nº 2016/4114/4240/00376, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 e 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **ELIZANGELA MARCELIA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121.577-9 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	12-05-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	03-05-2012 a 02-05-2015	03-05-2018
	3-D	03-05-2015 a 02-05-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Ciências Contábeis), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED acolhida pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2855/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4239/00591, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 e 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **SALOMÃO MORAES DA SILVA**, matrícula nº 121.479-9 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	23-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	23-04-2012 a 22-04-2015	23-04-2018
	3-D	23-04-2015 a 22-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso Graduação em Ciências Contábeis), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED acolhida pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2923/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4240/00243, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 e 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **SANDRO LINS DE SOUZA**, matrícula nº 121.574-4 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266 de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	02-11-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	02-05-2012 a 01-05-2015	02-05-2018
	3-D	02-05-2015 a 01-05-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Pós-Graduação, Especialização em Gestão de Documentos e Informações – Teoria e Prática Arquivística) conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

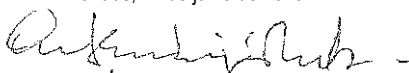
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.088/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4147/06673, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **MONARA JOPLYN MENEZES SILVA**, matrícula nº 121.445-4 A, no cargo de Analista Municipal - Biblioteconomia, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266 de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção	1-E	-	25-10-2016
Progressão	2-E	23-04-2012 a 22-04-2015	23-04-2018
	3-E	23-04-2015 a 22-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Administração) conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;


**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.945/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/9648/00745, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **INGLECE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 121.589-2 A, no cargo de Técnico Municipal – Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	25-10-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	25-04-2012 a 24-04-2015	25-04-2018
	3-D	25-04-2015 a 24-04-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação em Administração), conforme pertinente relatório, atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 008/2018 e nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossados pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizados como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.855/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2015/4114/4238/01009, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **JULIANA SICSU ARRUDA**, matrícula nº 121.735-6 A, no cargo efetivo de Técnica Municipal – Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Promoção (Graduação)	1-D	-	06-11-2015
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	07-05-2012 a 06-05-2015	07-05-2018
	3-D	07-05-2015 a 06-05-2018	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, e da Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação – Bacharel em Direito), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

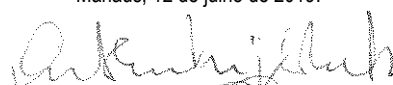
**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4147/09245, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **IGOR VITOR LAGES SANTOS**, matrícula nº 121.751-8 A, no cargo de Técnico Municipal - Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
Progressão (Tempo de Serviço)	2-C	07-05-2012 a 06-05-2015	07-05-2018
	3-C	07/05/2015 a 06/05/2018	
Promoção (Graduação)	3-D	-	22-10-2018

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Progressão por Titularidade, Enquadramento Funcional, Financeiro e Por Tempo de Serviço, em reconhecimento à formação acadêmica (Curso de Graduação – Bacharel em Administração), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3229/2019 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4147/02538, **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora **JULIANA LIMA DE AGUIAR**, matrícula nº 123.358-0 A, no cargo de Técnico Municipal - Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
Promoção (Graduação)	1-D	-	05-07-2016
Progressão (Tempo de Serviço)	2-D	03-01-2013 a 02-01-2016	03-01-2019
	3-D	03/01/2016 a 02/01/2019	

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** que a promoção deferida pela Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais de Educação, em reconhecimento à formação acadêmica (Graduação em Direito), conforme pertinente relatório atende aos requisitos impostos pelo Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Administrativa da Educação Municipal – SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 057/2018 – P.PESSOAL/PGM, endossado pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED, ratificada pela Subsecretaria Municipal de Orçamentos e Projetos – SEMEF, que constatou suficiência orçamentária para efetivar a ação;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3090/2019 – SEMAD e o que mais consta nos autos dos Processos nº 2018/4114/4147/03552 e nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1), **resolve**

**AUTORIZAR** a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão e Promoção, nos termos dos artigos 50 a 57 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, do servidor **RENAN RAMALHO MARQUES LINS**, matrícula nº 121.369-5 A, no cargo de Tec. Mun/Assist. Administração, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos do Anexo da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.266, de 12 de dezembro de 2017, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E CLASSE	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
Progressão (Tempo de Serviço)	2-C	12-04-2012 a 11-04-2015	12-04-2018
	3-C	12-04-2012 a 11-04-2018	
Promoção (Graduação)	3-D	-	13-04-2018

Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.651/2019**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho nº 191/2019 - SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.005051, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-07-2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-06-1997 a 31-05-2007, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SONIA LUIZA FREIRE DA ROCHA**, PA. Assistente Administrativo B-VII-III, matrícula 009.313-0 A, do quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**  
 Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.652/2019**

**CESSA EFEITOS** de Portaria por Delegação na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 112/2019 – GS/SEMDEC, subscrito pelo Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007446, **resolve**

**CONSIDERAR CESSADOS**, a contar de 01-07-2019, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.522/2019, publicada na Edição 4622 do DOM de 19-06-2019, que designou o servidor **ELIANDRO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 123.064-6 E, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA – SEMDEC**, em substituição à titular **VLÁDYA MARIA DA COSTA GONDIM**, afastada em virtude de licença maternidade.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.653/2019**

**DESIGNA** substituto de servidora afastada em virtude de licença maternidade.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 112/2019 – GS/SEMDEC, subscrito pelo Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007446, **resolve**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **JANIO MOREIRA GONÇALVES**, matrícula 125.587-8 E, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA – SEMDEC**, no período de 01-07 a 19-11-2019, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **VLÁDYA MARIA DA COSTA GONDIM**, afastada em virtude de licença maternidade.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.654/2019**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 1585/2019-GS/SEMEF, subscrito pela Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação, em exercício;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15259.0.006829, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-03-2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-08-1999 a 31-07-2009, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ARMÍNIO ADOLFO DE PONTES E SOUSA**, Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 050.811-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.655/2019**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3377/2019 – SEMAD, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019/16330/17148/00181, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 10-07-2019, pelo prazo de 02 (dois) meses, referente ao decênio 14-02-2006 a 13-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ALDENIZE PEREIRA ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais A-I-II, matrícula 011.938-5 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.



**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.656/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 134/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, em exercício, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1664/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04150, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **ALICE COSTA ONETY DE ALBUQUERQUE**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 098.955-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.657/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 134/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, em exercício, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1664/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04150, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 01-09 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **DOROTHEA SERRA ARAGÃO**, ES - Médico Pediatra, matrículas 095.235-4 C/D, integrante do quadro de pessoal **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.658/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 134/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, em exercício, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1664/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04150, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 01-09 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição do servidor **PAULO**

**HENRIQUE GONÇALVES DE FREITAS**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 105.876-2 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.659/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 134/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, em exercício, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1664/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04150, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 01-09 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **NATASHA LIMA DA SILVA NEVES ABREU**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 128.240-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.660/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição do servidor **CLÁUDIO MARIO FONSECA DIAS**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 095.455-1 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.661/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição do servidor **DENIS ESTEVES RAID**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 110.381-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.662/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição do servidor **SANDRO PINHEIRO PESSOA COELHO**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 096.006-3 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.663/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **ELISANDRA RODRIGUES SALES**, ES - Médico Clínico Geral, matrícula 099.446-4 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.664/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei nº 1.223, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio

da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **GLÓRIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO**, ES - Médico Ginecologista-Obstetra, matrícula 089.363-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.665/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 52, parágrafo único da Lei nº 1.222, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição do servidor **JODOVAL ARAÚJO DOS SANTOS**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula 087.167-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.666/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 52, parágrafo único da Lei nº 1.222, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 20-01 a 31-12-2018, e de 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **SEBASTIANA PESSOA PALMEIRA**, ES - Enfermeiro Geral, matrícula 062.108-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.667/2019**

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 111, inc. I, § 1º, da LOMAN, combinado com o art. 52, parágrafo único da Lei nº 1.222, de 26-03-2008;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, formalizado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, conforme Extrato publicado na Edição 4308 do DOM de 21-02-2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 093/2018-GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2819/2019-DTRAB/SEMSA, Subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/02622, **resolve**

**DECLARAR AUTORIZADA**, nos períodos de 01-06 a 31-12-2018, e 01 a 19-01-2019, a disposição da servidora **RENEE GOMES SILVA**, AS – Assistente em Administração, matrícula 111.174-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.668/2019**

**AUTORIZA A DISPOSIÇÃO** de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 365 do Código Eleitoral, combinado com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 6.999/82, e artigos 5º e 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 259/2019 – REQ/GABPRES/TRE-AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 038.06.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1790/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/01070, **resolve**

**AUTORIZAR**, a contar desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, a disposição da servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA CHAVES**, Técnico Municipal/Assistente em Administração, matrícula 069.525-4 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 59ª Zona Eleitoral - MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.669/2019**

**AUTORIZA A DISPOSIÇÃO** de servidor na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 365 do Código Eleitoral, combinado com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 6.999, de 1982, e artigos 5º e 6º da Resolução nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 198/2019 – REQ/GABPRES/TRE-AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 338.05.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1597/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.002559, **resolve**

**AUTORIZAR**, a contar desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, a disposição do servidor **GEMERSON TEIXEIRA DE SALES**, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula 129.384-2 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 31ª Zona Eleitoral - MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de julho de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.670/2019

AUTORIZA A DISPOSIÇÃO de servidor na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, combinado com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº 6.999, de 1982, e artigos 5º e 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 183/2019 – REQ/GABPRES/TRE-AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 333.05.2019 – ASSTEC/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1593/2019 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.002560, resolve

AUTORIZAR, a contar desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, a disposição da servidora **IVANA GOMES MELO MARTINS**, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula 081.212-9 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 63ª Zona Eleitoral - MANAUS/AM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de julho de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.671/2019

CONCEDE Afastamento para Estudo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 2.210, de 13-01-2017, que dispõe sobre a admissão de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* emitidos por Instituições de Ensino Superior (IES) regulares de países membros do Mercosul e Portugal, combinado com o Decreto nº 4.207, de 09-11-2018, que regulamenta o Programa "Qualifica" destinado à capacitação em Pós-Graduação *stricto sensu* em Mestrado ou Doutorado para profissionais do magistério, nos cargos de Professor e Pedagogo;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de desenvolvimento Profissional do Magistério da SEMED e o disposto no Parecer nº 180.03.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1976/2019-SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001424,

RESOLVE:

I – **CONSIDERAR CONCEDIDO**, a contar de 01-02-2019, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Afastamento para Estudo à servidora **SHIRLENE MOURÃO VASCONCELOS**, Professor Nível Superior, matrícula 104.446-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a fim de cursar Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado na área de Ciências da Educação, ministrado pela Universidade Del Sol-UNADES, na cidade de São Lorenzo/Paraguai;

II – **VINCULAR** a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento;

III – **CONDICIONAR** a manutenção desta autorização à apresentação de relatório, em que se detalhem e comprovem as atividades desenvolvidas, resultados alcançados, as disciplinas cursadas com suas respectivas notas ou conceitos com a aprovação do orientador ou supervisor do Mestrado;

IV – **DETERMINAR** o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista na cláusula décima segunda, conforme Termo de Compromisso.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de julho de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES  
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.672/2019

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 379.04.2019 – ASSTEC/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3708/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19340.0.002130, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 16-05-2019, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 29-04-2008 a 28-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROSALVA LÚCIA SILVA BELÉM**, Professor Nível Superior, matrícula 097.651-2 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.673/2019**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 342.04.2019 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 4188/2019 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18000.19344.0.004337, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 29-05-2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 01-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SANDRA FRANCINETE ANTAS VIEIRA**, Professor Nível Médio, matrícula 013.037-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 18.674/2019**

**DECLARA** autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

**A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, de 04 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0523/2019 GS-SEMTEPI, subscrito pelo Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.007808,

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR AUTORIZADO** o afastamento da servidora **RAPHAELA ORDOZOITH DA FROTA ANTONY ALMEIDA**, Secretária do Comitê de Crédito Municipal - CMM, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI**, no período de 08-07 a 06-08-2019, em virtude de férias regulamentares;

**II – ESTABELECE** que a servidora **LARISSA CARVALHO DRUMOND DE ALBUQUERQUE**, Subsecretária Operacional, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de julho de 2019.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

### EDITAL DE AVISO SOBRE ADOÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEMPPE**, devidamente representada por sua Secretária que esta subscreve, em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.274, de 17/01/2019, **TORNA PÚBLICO** por intermédio deste EDITAL, que a empresa **TORQUATO INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 30.735.818/0001-13, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 1.012 – Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por seu diretor, Eduardo Henrique Pavão, manifestou interesse em adotar os logradouro público – Praça circular onde desembocam várias ruas e o trânsito se processa em sentido giratório - Rotatória, localizada na Av. Torquato Tapajós, s/nº - Terra Nova, conforme manifestações evidenciadas por intermédio de Carta de Intenção e instrução nos autos do Processo Administrativo nº 2019/19928/19951/00051.

O presente aviso tem por propósito tornar pública a pretensão da adotante, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para que se apresentem outros interessados nos mesmos bens ou manifestem contrariedade quanto às adoções ora publicadas.

Manaus, 12 de julho de 2019.

**MARIA JOSEPHA P. P. CHAVES**

Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos  
**SEMPPE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA N.º 177/2019 – GS/SEMEF

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da SEMEF;

### RESOLVE

**DISPENSAR** a Função Gratificada das servidoras abaixo identificadas:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA	A CONTAR DE
ALINE DE AQUINO PINTO	FG-3	03/07/2019
MÔNICA DE LIMA E SILVA	FG-3	03/07/2019

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 10 de julho de 2019

**Lourival Litáiff Praia**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF



**PORTARIA N.º 178/2019 – GS/SEMEF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto nº 1.589, de 25/6/93,

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO, ainda**, a Lei nº 2.463, de 28/06/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), publicada no DOM 4627, de 28/06/2019;

**RESOLVE**

**CESSAR**, a contar de **04/07/2019**, a Gratificação Técnica Fazendária – GTF – dos servidores abaixo identificados.

NOME	PONTOS GTF
ALINE DE AQUINO PINTO	400
ALVANETE ISABEL CUNHA DE ALMEIDA	500
ANSELMO SEFFAIR GUEDES DE ARAUJO	400
DANIELLE MAUES CARVALHO LOPES	400
DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA	600
ELIANE DE SOUZA BEZERRIL	500
FABRICIO BISPO DE SANTANA	400
FERNANDA THAIS TRIGUEIRO DUK	400
GLEUSON SILVA CHAVES	600
IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO	600
JACKELINE ARYCE MENTA	400
JOANA NOBRE CAVALCANTE	500
KATYA MARIA MOREIRA DA COSTA	500
LINDOMAR GAMA RODRIGUES	400
LIVIANE DOS SANTOS PINHEIRO	400
LUCIANA PATRÍCIA AVELAR PINHEIRO	400
LUCIANO SOARES JACINTHO	400
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA	600
MARCIO MARQUES GONCALVES	600
MARIA ERNESTINA DA SILVA RAMOS	500
MARIA OTÍLIA SOUZA GUEDES	400
MILKA SILVA DOS SANTOS	400
MÔNICA DE LIMA E SILVA	400
NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA	500
NOME	PONTOS GTF
PATRICIA ROCHA DA COSTA	500
RACHEL BRASIL DE SOUSA	500
RAFAEL HAGGE BATISTA	250
RAIMUNDA SELMA DE SOUSA SILVA	400
RAQUEL CHAVES DA SILVA	500
RUBERLANE DE SOUZA SILVA	300
SILVYA DAYANNY FRANÇA DE JESUS GRANADO	500
TALITHA JACOB ROCHA GABRIEL	400
TASSIA MARIA TAYANE MARQUES COSTA	400
VANIA FERREIRA DA SILVA	500
WILSON DA SILVA HOLANDA	500
YOLAINE MARQUES MOURAO	400

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de julho de 2019.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

**EDITAL**


O Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/DEAFT, da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, INTIMA o contribuinte a seguir identificado a apresentar a documentação constante no TIAFI abaixo:

1- DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Municipal nº 216360-01, localizado na Alameda Cosme Ferreira, nº 1877, Aleixo, CEP 69083-000, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 201901570, de 08/07/2019, originado da Programação de Ação Fiscal nº 783/2019, DAF 1 nº 201903415, no período de 01/01/2016 a 30/06/2019, no prazo de 13 dias.

Diante do exposto, o contribuinte fica intimado a apresentar a documentação constante no TIAFI acima no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição do interessado no Departamento de Administração e Fiscalização Tributária/SEMEF, localizado na Av. Japurá, 488 – 2º andar, sala 206 – Centro.

Manaus, 11 de julho de 2019.



**Francisco Moreira Filho**  
Diretor do Departamento de Administração e Fiscalização Tributária - DEAFT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 260/2019-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** os fatos delineados no Despacho nº 198/2019-ASJUR/SEMAD, de 11.06.2019;

**CONSIDERANDO** a indicação constante no Despacho da Divisão de Recursos Humanos – DIRH/DSGP/SEMAD, às fls. 14;

**CONSIDERANDO** o que mais consta da instrução do Processo nº 2019/16330/16362/00006-SEMAD,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR**, nos termos dos arts. 236 a 237, da Lei nº 1.118/71 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta na forma abaixo, destinada a apurar os fatos delineados no Despacho nº 198/2019-ASJUR/SEMAD, de 11.06.2019, exarado nos autos do Processo nº 2019/16330/16362/00006-SEMAD.

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
LUIZ GUSTAVO NEGRO VAZ JUNIOR	Tec. Mun./Administrativo	119.055-5 A	Presidente
MAISA BRITO DE AQUINO	Tec. Mun./Administrativo	118.783-0 A	Membro
SUELY DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA	PA. Ag. Administrativo A-III-II	081.780-5 A	Secretária

**II – ESTABELECE**r o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, findo o qual a Comissão ora instituída deverá submeter à apreciação do titular da **SEMAD** consubstanciado Relatório.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

Manaus, 10 de julho de 2019.



**LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 261/2019-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c os arts. 1º e 2º, I, do Decreto nº 4.743, de 18.11.1999 (D.O.E. nº 29.291, de 19.11.1999), e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 023/2016-P.Pessoal/PGM, de 23.03.2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Subsecretaria de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF, que se posiciona pelo deferimento do pleito, conforme Despacho de 18.06.2019, às fls. 52;

**CONSIDERANDO** a anuência do Titular da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, mediante Despacho de 28.06.2019, exarado às fls. 56;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios – DAPB/DSGP/SEMAD, na forma do Despacho de 27.05.2019, às fls. 48 dos autos;

**CONSIDERANDO** o que mais consta da instrução do Processo nº 2016/16248/16741/00003-SEMJEL,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 29.12.2015, à servidora **BÁRBARA RÉGIA DA SILVA PATRIARCA**, Analista Municipal/Orientador de Atividades Desportivas I/SEMJEL, matrícula 117.389-8 D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL**, a Gratificação de Especialização (Pós-Graduação em Psicomotricidade) prevista no art. 18 da Lei nº 1.870, de 12 de novembro de 1986, mantida pelo artigo 6º da Lei nº 205, de 15 de julho de 1993, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre o vencimento base do cargo em referência.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de julho de 2019.

  
**LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 262/2019-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** que cabe à SEMAD, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**CONSIDERANDO** que a principal atribuição do Gestor do Contrato é:

– Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAD;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e com o instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais,

**RESOLVE:**


**I – INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2019, celebrado entre a Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, e a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A, que tem como objeto a Execução de Sistemas PRODAM-RH para controle de cadastro de pessoal (servidores e seus dependentes e estagiários), processamento de folha de pagamento de servidores e estagiários, transmissão dos dados referentes ao atendimento do eSocial, serviço de mensageria do eSocial, gerenciamento de margem consignável na folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Manaus, geração de arquivos provenientes do processamento da folha de pagamento e da base cadastral com vistas ao atendimento de obrigações legais, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)
<b>GESTOR DO CONTRATO</b> Vânia Lucena da Silva – Matrícula n.º 009.488-9F
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b> James Fábio Gomes de Almeida - Matrícula n.º 083.051-8A Thelma Queiroz da Fonseca – Matrícula n.º 079.907-6A Rainer Mafra de Souza – Matrícula 080.387-1B
<b>FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO</b> Eliomar Lima Tananta – Matrícula n.º 077.942-3C

**II – CONVALIDAR** todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data de publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 11 de julho de 2019.

  
**LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**(\*) PORTARIA Nº 010/2019-ESPI/SEMAD**

**MODIFICA** formação da **COMISSÃO** composta pelos servidores identificados na Portaria nº 010/2018 – ESPI/SEMAD, na forma que especifica.

**A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL - ESPI**, no exercício da competência que lhe confere os arts. 128, inciso II e 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** as alterações sugeridas na Comunicação Interna nº 088/2019 – Assessoria Técnica – Controle Interno Orçamentário/Financeiro – ASCOF de 26.03.2019,

**RESOLVE:**

**I – MODIFICAR** a formação da **COMISSÃO** composta pelos servidores identificados na Portaria nº 010/2018 – ESPI/SEMAD, publicada no DOM Edição nº 4340, de 10.04.2018, para, na forma do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, desempenharem as

funções previstas no art. 4º do Decreto nº 3.728, de 29.06.2017, publicado no DOM Edição nº 4.155, alterando-se, na forma abaixo, o Membro de Recebimento Provisório e Membro de Recebimento Definitivo, atualmente exercido pelo servidor **MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA**:

Função: MEMBRO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
NOME	MATRICULA/FUNÇÃO
RUBENS ALBERTO SOUZA CASTRO	120.759-8F / GESTOR / MEMBRO
PEDRO DA SILVA SENA	115.944.5E / MEMBRO
ALCIANE MARINHO DA ROCHA	130.656-1A / MEMBRO

Função: MEMBRO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
NOME	ÓRGÃO/SECRETARIA
RUBENS ALBERTO SOUZA CASTRO	120.759-8F / GESTOR / MEMBRO
JULIANO AZEVEDO DE JESUS	120.918-3C / GESTOR / MEMBRO
ALCIANE MARINHO DA ROCHA	130.656-1A / MEMBRO
PEDRO DA SILVA SENA	115.944-5E / MEMBRO

**II – FICAM MANTIDOS** os demais membros credenciados na Portaria nº 010/2018 – ESPI/SEMAD, publicada no DOM Edição nº 4340, de 10.04.2018.

**III – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**MARIA STELA BRITO CYRINO**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional

(\*) Republicado por conter incorreções na matéria publicada no DOM 4582 do dia 23 de abril de 2019, pág. 10.

**EDITAL N.º 02/2019 – PBPG**

**RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO 2019/1**

**Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional**

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, torna público o RESULTADO da Segunda Chamada do Processo Seletivo 2019/1 para Bolsas de Pós-Graduação Cursar 2019/2 do Programa, nos termos do Anexo Único deste Edital.

O exemplar deste edital está disponível no portal da Prefeitura de Manaus, [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br), na data de sua disponibilização no D.O.M.

Manaus-AM, 11 de julho de 2019.

  
**MARIA STELA BRITO CYRINO**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional

**ANEXO ÚNICO**

**CONTEMPLADOS 2ª CHAMADA – PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO 2019/1**

BOAS NOVAS					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
43910	CLAUDIO TRINDADE MESSA DE SOUZA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50553	ERIC LUIS CORREA DA SILVA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49461	JESSICA SANTIAGO COIMBRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
37626	DOUGLAS LEITE DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42392	ANA CLAUDIA MOTA BINDA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

39105	MARCELEIA BARBOSA RODRIGUES	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39180	WALCLENE RODRIGUES PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47461	ALINE PIRES ARAUJO	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45012	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43623	CRISLLEY CURSINO PINHEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
46406	STENIO VICTOR FLORES ANTUNES	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
46186	PRISCILA ALVES VALENTE	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
39430	CARINE CARVALHO DOS SANTOS LIMA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37573	MARIZETE CHAGAS DE CARVALHO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37877	DANIELLE FARIAS GAMA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37558	MARIA JOSIMARA MOREIRA LIMA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42858	MARCIA LOIANE SOARES DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44274	MARGARETH GOMES TRINDADE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37746	SHEILA PINHEIRO NOGUEIRA	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
48560	RAQUEL ASSIS DA SILVA	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50337	SUZANDEY DA ROCHA MONTES	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40102	OIANA DO COUTO E SILVA	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40371	MANOEL BATISTA JÚNIOR	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48462	JOSE VINICIUS RIBEIRO MARQUE	MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
49488	HITLER GOMES DE MENEZES	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48615	JUDITE MARIA DA GAMA CARNEIRO	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43843	LILILANDIA PEREIRA MORAES	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

DOM BOSCO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
48662	MARIA ORIZENE REIS DA SILVA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48614	JEYSILA EDIENY RABELO PEREIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45595	LUCIANE RUAS GUIMARÃES	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39342	ANDREZA BRITO BRASIL	DUPLA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47767	CRISTIANE MARTINS EVANGELISTA	DUPLA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47310	MARCLENE OLIVEIRA DA SILVA	DUPLA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44936	DANIELLE COSTA DE SOUZA FROTA	DUPLA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40279	CAMILA CRISTINA GOES DE SOUZA	GERONTOLOGIA SOCIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39918	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	GERONTOLOGIA SOCIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45368	VITOR ANDRADE RABELO	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42140	JOÃO VICTOR PORFÍRIO DA SILVA	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41675	WALDIRMO AVES DA SILVA NETO	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41896	IRLAYSON GUEDES DA SILVA	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42328	KETHLEN DE OLIVEIRA GOMES	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46059	SOLANGE RAMOS DO ESPÍRITO SANTO	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46708	ANA CLÁUDIA AZEVEDO SOARES	DOCÊNCIA DA LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48209	CLÁUDIA REGINA MOREIRA MATOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37416	PRISCILA MARIA ANDRADE E SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49159	MATRIZ DA SILVA CASTRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37915	EWELYN SANTOS DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50666	PATRICK CORREA CARVALHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49587	BRUNA LEOPOLDINA MOTA DE SOUZA VILHENA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38773	LILIAN LIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46881	LARISSA INÁCIA LOPES REIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41509	EDIVAN SOUSA FARIAS	PSICOPEDAGOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47465	TAIANA AMARAL DE SOUZA	PSICOPEDAGOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

ESBAM					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
39525	TARCILA MARIA GOMES DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÊNFASE EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50182	RAFAEL YAN DE SOUZA SILVA	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45469	RONALDO FEITOSA DE JESUS	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44012	ANTONIA VIVIAN SILVA GARCIA	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39208	MARILAN FERREIRA CARNEIRO	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%

46632	PAULO VICTOR PEREIRA BARROS	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38594	RHISTEFANY CASTRO DA LUZ	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41743	RUBEMAR ROCHA DE LUCENA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46011	DÉBORAH TATIANE MENDONÇA DA SILVA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46563	WENDELL BARROSO	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38320	FRANCISCO DE ASSIS SANTA RITA SANTOS	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49535	SUZY KELLY MARCOLINO MUNIZ	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44911	FLÁVIA YONARA ANDREOLA DA SILVA	DIREITO PÚBLICO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38209	GILMARA DA CRUZ NASCIMENTO CAVALCANTE	DIREITO PÚBLICO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49424	WALTER FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	DOCÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43014	KELLEN TRAJANO DE LIMA	DOCÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44972	UERBERTH JANÇEN PEREIRA	ENGENHARIA DE BANCO DE DADOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48353	RAFAELA CORREA BARBOSA	GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43877	MARLON GARCIA ALVES	GESTÃO PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38580	VITOR GUIMARÃES SOUZA	IOT INTERNET DAS COISAS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50618	RAFAELA ROCHA DA SILVA	LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48886	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATTOS	LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48416	RENILSON PEREIRA DE SENA	MICROBIOLOGIA GERAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49651	ARLEILSON DE SOUSA LIMA	MICROBIOLOGIA GERAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45426	MARCELO AUGUSTO BARRETO NEGRÃO	NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37921	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PERICIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47530	FLÁVIA BARBOSA UCHÔA	PERICIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46496	THALITA KADIA SERRA DA SILVA	PERICIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48240	THANDARA MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PERICIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37103	LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEIXOTO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40967	LEONARDO VICTOR MAGALHÃES PERES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%

ESTÁCIO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
42309	JANNE CARLA SILVA DE MENEZES	ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO	ISENÇÃO	100%
47854	LAMEQUE COSTA FRANCA	ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO	ISENÇÃO	75%
40678	GLAIDE JANE REINALDO GONZAGA BRAGA	ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45069	BRUNA PEREIRA DA COSTA	DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44106	MAXWELL GUIMARÃES DE MORAES	DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49532	JACKSON CABREIRA SALDANHA	DOCÊNCIA E GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	DIURNO	ISENÇÃO	75%
40910	MARIA CRISTINA DA COSTA DUARTE	GESTÃO DA QUALIDADE EM GASTRONOMIA	DIURNO	ISENÇÃO	75%
47522	SONIA RAMOS DA GAMA	GESTÃO DA QUALIDADE EM GASTRONOMIA	DIURNO	ISENÇÃO	75%
49534	IRACEMA DA SILVA PANTOJA	GESTÃO DA QUALIDADE EM GASTRONOMIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43785	SAIMON EDUARDO CARMO DE BRITO	GESTÃO DA QUALIDADE EM GASTRONOMIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40041	JOSINA GOMES DA SILVA	GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	DIURNO	ISENÇÃO	100%
43595	ZILDENE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40006	FABIO DA SILVA FERRAZ	GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42643	ANA PAULA DA COSTA NUNES	GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS	DIURNO	ISENÇÃO	75%
38596	VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	DIURNO	ISENÇÃO	75%
42900	MARTA REGIELLE DE LIMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	DIURNO	ISENÇÃO	75%
37193	CAROLINE RODRIGUES DE ASSIS	LIDERANÇA E COACHING	DIURNO	ISENÇÃO	75%
37306	NELSON DE ARAUJO ROLIM NETO	LL.M. EM DIREITO EMPRESARIAL	DIURNO	ISENÇÃO	75%
47402	THAYS BIANCA BASTOS DOS REIS	LL.M. EM DIREITO EMPRESARIAL	NOTURNO/ DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43257	GILMARA RIBEIRO VIEIRA	NUTRIÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46351	DENISE ALEXANDRINA CIPRIANO DA GAMA	NUTRIÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

FAMETRO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
47910	TAYLANE CHRISTINA MONTEIRO DE LIMA	DIREITO TRIBUTÁRIO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45394	FÁBIO REGES FERREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40850	MATTHEUS DOS SANTOS MARTINS	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47265	ADSON MOREIRA DE AQUINO	GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45178	BARBARA ROBSON LUNA DE OLIVEIRA	GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47047	MARIA EMILIA PONTES MENDES	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%

38993	ANA SOCORRO SOLES RODRIGUES DUQUE	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50437	RUAN MATOS DA SILVA	MBA EM SUPPLY CHAIN E MANAGEMENT	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50183	MAYARA IVANDRIA BARBOSA MOTA	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40344	MARIA KELIANE ANSELMO SIMOES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48001	RAYDSON ROBERTH DA SILVA SANTOS	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46278	WLEMBLANE FONTES DELIZIANE LIMA GOMES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44171	DELIZIANE LIMA GOMES	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42133	KLAYTON WILLIAM CARMIM MONTENEGRO	SEGURANÇA E AUDITORIA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	ISENÇÃO	100%
47748	ANA EDUARDA DE AQUINO VEIGA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47842	ZAYNNA LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46998	MARCIO DE LIMA LOPES	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44640	ARIANE DE SOUZA SILVA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47800	MARTHA GABRIELE DE LIMA SOARES	ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47100	KLEUTON MAIA BARAUNA KLEMERSON CASTRO DA SILVA	BANCO DE DADOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44970	FABIO GOMES CANTUÁRIO	BANCO DE DADOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38190	ANE THASSIA DA SILVA MONTENEGRO	BANCO DE DADOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36931	SARAH KEYTE TEIXEIRA BARREIROS	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38299	EMANUEL DE OLIVEIRA PANTOJA	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40263	ROSELENE MARIA AMAZONAS DOS SANTOS	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48217	AMAZONAS DOS SANTOS	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42419	MARDEN BRYAN LIMA PERES	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39331	DAYARA GURGEL DO VALE PINHEIRO	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45428	CRISTIANE QUIRINO DA SILVA	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37210	YNARA CARLA DE AZEVEDO PRINTES	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45482	MARIA LILIANE DA COSTA NOGUEIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50548	ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48030	JANE CRISTINA DE CARVALHO BORBA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37890	IVANILDA MIRANDA FERREIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39723	ANA MARIA DE MATOS REIS	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46134	WILTON DE SOUZA PEREIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37833	KAROLINE BRUNA LOPES PIMENTEL	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39340	PRISCILA DA SILVA MARQUES	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44966	JOSÉ LIMA RIBEIRO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46548	ANA PAULA MONTEIRO BASTOS	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36777	REGIANE BATISTA RIBEIRO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44844	PATRICIA MAIA DE SOUZA	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41301	MARIA RAIMUNDA GOMES CAMARGO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49369	KATIA CILENE RODRIGUES FERREIRA	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47413	CLAUDIA DA SILVA COSTA	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40670	GLEICIANY DAYANA VIEIRA DE ANDRADE	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45739	RAQUEL VÉRAS DE SOUZA MOTA	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47174	BRUNNA MICHAELLA QUEIROZ GÓIS	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45358	LARISSA NAYARA ELIAS	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47771	FERNANDO GABRIEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45257	FABIANA DE SOUZA BARROS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48183	BELMIRO MARINHO DA SILVA FILHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46935	FABRICIO DA CRUZ TAUMATURGO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39684	RODRIGO DA SILVA DOLZANE	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48145	BIANKA CAROLINE CUNHA FIRMINO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45903	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44119	RENATO SILVA SOARES	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43786	VANICLENE NASCIMENTO PINHEIRO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50499	ANNE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43152	ALDEMIR MAIA DA SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42648	EDUARDO AMOEDO DE ALBUQUERQUE	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
36725	PRISCILA SILVA DE SOUSA	GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49228					
42719					

44144	TAIANA NOGUEIRA CABRAL	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48305	ANA PAULA FERREIRA GÓES	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40413	MARIA EUZIEDE DE LIMA ALVES	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41084	LORENA CORREA DA SILVEIRA	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40801	MARCIA MILENA AUZIER DA SILVEIRA	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50480	TAMIRES FERNANDES DE SOUZA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37634	ROSELY LOPES DA SILVA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37398	ELIDIANE COLARES PEREIRA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40074	BRUNA OLIVEIRA DE LIMA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41015	GIBRAN CALIL QUEIROZ SALAN	MBA EM GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38398	JESSICA GALUCIO FIGUEIRA	MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E COACHING	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40555	PRISCILA VALENTE SOUZA	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46038	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49638	MATHEUS DA COSTA DANTAS	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36992	JULIAN DE CASTRO NEGREIROS	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43296	RAFAELA CRISTINA DE ARAUJO NEPOMUCENO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42813	DANIELE CAVALCANTE DE SÃO JOSÉ	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49765	RAYANNE RODRIGUES BEZERRA BRANDAO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44704	ÁBIDA MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47495	JAKELINE SUZANE SOARES DE FIGUEIREDO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44708	JOSÉ ABRAÃO TEIXEIRA DA CUNHA	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46260	NAGILA LIMA DE CARVALHO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47092	JAIZA FARIAS DA SILVA	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38635	THAYZA ALVES SEDA	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39845	JOSIANE DA CONCEIÇÃO HOLANDA CARNEIRO	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37740	VALÉRIA SILVA DE ALBUQUERQUE	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
48002	HUGO EDSON DO ROSÁRIO	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40639	REGIANO DE ARAUJO FERREIRA JUNIOR	MBA GESTÃO EM REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41864	BARBARA RAQUEL ASSIS DA SILVA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44440	ALCINEI BRAZAO DA SILVA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49718	MÔNICA BENTES SILVEIRA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
36810	JESSIANE TAVEIRA DE LIMA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43825	PÂMELA TORRES DO NASCIMENTO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44355	DAIANE CORREA GRASSI	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47626	ROSIMÉIRE LIRA DA SILVA	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44388	RAYANNA FRANK RODRIGUES	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42798	ROSANA CARVALHO DOS SANTOS	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41748	GRESSY GARCIA REBELO	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48230	MAIRA GOMES DE LIMA DOS SANTOS	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36990	LEON HIGUITA FERREIRA CORTEZ	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38762	EDILANE SOUZA DE CARVALHO	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45662	MILLA CRISTINA DA SILVA PISCANÇO	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49987	DANIELA TEIXEIRA CORRÊA	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47419	TIEGO GUIMARÃES PINHEIRO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41782	MAYCOM DE SOUSA RECALDE	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46056	RAFAEL DE SOUZA MORAIS	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41821	OZEAS PEREIRA DA SILVA BRITO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46238	PATRICIA NASCIMENTO PINHEIRO	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	ISENÇÃO	75%
43048	ROSANA PINTO MORAES	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43792	PATRICIA BRAZAO DE OLIVEIRA LEMOS	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

42913	NAZILDES MORAIS DE SOUZA	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45767	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41658	LUCIA CURINTIMA LUCAS NASCIMENTO	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41711	VIVIANE PESSOA DO NASCIMENTO ANDRADE	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37087	SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45807	KÁTIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38738	HITALO FERNANDES DE BRITO NASCIMENTO	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45605	GRACIANE DA SILVA RIBEIRO SALES	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44486	CAMILA QUITÉRIA DA SILVA VIEIRA	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47022	BRENAIRA DE SOUZA DANTAS	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47749	ANTONIELE BARROS CORRÊA	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39721	SUNAMITA DA GAMA LEAL SILVA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40722	HERIKA DA SILVA ALMEIDA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45185	REGINA REIS VASCONCELOS	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50162	CALEIDE MATOS DE SOUZA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47340	OZIVALDO PINHEIRO PISCANÇO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46138	LEIDELENE RODRIGUES LEAL	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40932	FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44795	ANDERSON DIEGO MARINHO DUARTE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40044	MIRLENE GONÇALVES LIMA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39992	BRUNO DA SILVA VASCONCELOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38060	WENDY SARAH SOARES MATOS	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47908	NILSIANA BRAGA DA SILVA	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47690	PRISCILA LIMA SALDANHA	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43741	ALESSANDRA FARIAS DE LIMA	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47053	REGIANE CONCEIÇÃO MACHADO DINIZ	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47526	LUCILENE DE SOUZA BOTELHO	PSICOEDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40510	ANA KAROLINA DOS SANTOS GOMES	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43326	WESLEY MULLER COSTA NUNES	SEGURANÇA E AUDITORIA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47999	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA E MENDES	SEGURANÇA E AUDITORIA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49964	DANILO BRUNO FONTES PEREIRA	ENGENHARIA DA QUALIDADE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47251	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

LEANORTE					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
36999	ELORIS MONTEIRO TORRES	MBA EM ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUÇÃO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44802	ADILSON SANTA BRIGIDA MARTINS JUNIOR	MBA EM ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUÇÃO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39720	JOSIVANE COSTA GÓES	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO / MATUTINO	ISENÇÃO	75%
50563	ROSILANE PEREIRA REIS	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
36804	ERICA DOS ANJOS MARQUES FELIPE	MBA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40400	FILIPE DE PAULA SANTOS	MBA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43883	RICARDO SAMPAIO BENEDETTO	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

MARTHA FALCÃO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
40880	JULYANA MUNIZ DE SOUZA	AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
45525	AMANDA DA ROCHA ARAUJO	AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
39792	HERBERT DA SILVA PAIXÃO	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
41093	IVONCARLOS PAULO RODRIGUES DA SILVA	NEUROPSICOEDUCAÇÃO E NOVAS APRENDIZAGENS	NOTURNO	ISENÇÃO	100%
41817	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	NEUROPSICOEDUCAÇÃO E NOVAS APRENDIZAGENS	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
37085	IRANICE MELO FRAGATA	NEUROPSICOEDUCAÇÃO E NOVAS APRENDIZAGENS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37333	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

NILTON LINS					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
46091	SALOMÃO MATEUS BRANCO DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
39574	ELIAS MESQUITA COSTA	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
42647	FERNANDA DE AZEVEDO MARTINS DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41221	DANIEL LIMA ALFAIA	ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43354	LEONARDO PITTS BARBOSA DA SILVA	ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37498	JULLIANA VIANA RODRIGUES	ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39002	RAFAEL SEIXAS COSTA	DESING DE INTERIORES	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48487	PRISCILLA BENOÁ SANTOS	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	ISENÇÃO	75%

47773	VERONICA ROSSY FREITAS DE ANDRADE	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38159	NATALINA COSTA VIANA	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36708	LIVANA MIRZA ENCARNAÇÃO DA COSTA	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38892	LUBIANE DA COSTA FARIAS	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	ISENÇÃO	75%
48173	EDUARDO ALENCAR DA SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47995	JAMILSON CRISTIANO SILVANO ALVES	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48074	FERNANDA DE SOUSA E SOUZA	FARMÁCIA CLÍNICA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48031	SULLIVAN GONÇALVES DO NASCIMENTO	GESTÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA	DIURNO	ISENÇÃO	75%
38958	THATIANE LARISSA PORTO FERREIRA	GESTÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37148	MARCIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS	GESTÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44727	TALMIR RONNIE FREITAS E SILVA	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48198	NIELLEN LIMA FABRÍCIO	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49256	RODRIGO SILVA SOUZA	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37270	ELISANGELA SOUZA PESSOA	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45695	LUANA TOME RODRIGUES	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42998	ROBSON LIMA SILVA GOMES	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44876	DIEGO ARTUR BRANDÃO VIDAL	GESTÃO ESTRATÉGICA DA LOGÍSTICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48050	GISELLE DOS SANTOS CUSTÓDIO SILVA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E GLOBALIZAÇÃO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43078	AMAZONINA VIEIRA DE GOIS	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
43194	VANDERLEY COELHO DOS SANTOS	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
49585	THOMÉ MATHEUS JESUS TORRES	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42632	PAULA DYANNE DIAS FREIRE	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45844	ANTONIO CARLOS PEREIRA MENDES	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38287	AGUMARA ANJOS DE NORONHA	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDILOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48025	NAYARA THAYANNE SILVA DE OLIVEIRA	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43142	KATIANA MENDES RODRIGUES	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39797	RAQUEL OLIVEIRA DE SENA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
49515	LIZETE DA CRUZ SOUZA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41097	PHAMELLA SILVA DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45999	ELAINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

SANTA TERESA					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
43757	AMAURY PEREIRA DO LAGO	COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRATÉGIA	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
42816	DEBORAH DA SILVA CAVALCANTE	NEUROPSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
47016	BEATRIZ CRISTINE DOS SANTOS NASCIMENTO	PEDAGOGIA EMPRESARIAL	NOTURNO	ISENÇÃO	75%
36967	TAINA PEREIRA GONÇALVES	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41376	MARCIA BIANCA DO NASCIMENTO ALVES	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
37322	DEBORAH DE BRAGA ALVES FRANCO	RECURSOS HUMANOS E LIDERANÇA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40506	ALICE KELLIANE DA SILVA FREITAS	RECURSOS HUMANOS E LIDERANÇA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39935	MARIA DOROTHEIA SOUZA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS E LIDERANÇA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

EDITAL N.º 02/2019 – PBPG

**RESULTADO DA TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO 2019/1**  
Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, torna público o RESULTADO da Terceira Chamada do Processo Seletivo 2019/1 para Bolsas de Pós-Graduação Cursar 2019/2 do Programa, nos termos do Anexo Único deste Edital.

O exemplar deste edital está disponível no portal da Prefeitura de Manaus, [www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br), na data de sua disponibilização no D.O.M.

Manaus-AM, 11 de julho de 2019.

  
**MARIA STELA BRITO CYRINO**

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional

ANEXO ÚNICO

CONTEMPLADOS 3ª CHAMADA –  
PROGRAMA BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO 2019/1

BOAS NOVAS					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
49188	KETHLEN LUANA CORDOVIL DE ALMEIDA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
44375	MARIA LILIANE PANTOJA NOGUEIRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39256	FÁBIO CRUZ DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
50149	JOCIANE NUNES DIRANE	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
47133	SEPHORA DE MEDONÇA MELO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
44282	VINÍCIUS LIMA BEZERRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38619	ANNE CAROLINE COELHO GUEDES	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	50%
47918	MICILENE RODRIGUES DE LIMA MAGALHAES	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38263	CLAUDIA ANTONIA MAR DE CASTRO RAMOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
40768	ELESSANDRA OLIVEIRA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
44341	EDIENE PEREIRA DE MENEZES	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
44549	LUANNA CASSIA DA SILVA ANDRADE	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
48699	WALCILENE DA SILVA BATISTA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
43604	MARIA CONSUELO DE OLIVEIRA PANTOJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	50%
36885	JEFERSON TOMAZ RAMIRES	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43218	EDNILSON QUEIROZ DE CASTRO	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49746	SANDRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49589	ELISANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38862	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45116	PAMELA PEREIRA DE SOUSA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38945	EURIDES APARÍCIO BARRIOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COACHING	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49621	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA ALVES	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38930	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43429	GUTEMBERG COELHO BATISTA	MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38462	MICHELE SANTOS DOS REIS	MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37160	DIENES FERREIRA TAVARES	MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47208	LEOMAR LELIS MEDEIROS	MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	50%
36944	LICELY LIMA DE SOUZA	MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	50%
46198	ROSÁRIA QUEIROZ FONSECA	PSICOLOGIA PASTORAL	VESPERTINO	VOLUNTÁRIA	50%
40990	RAYLANE GABRIEL DO NASCIMENTO	PSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
48432	JULIA MARTINS DUARTE	PSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
41026	ITACIARA DE FREITAS MOREIRA	PSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
47770	RACKEL MONICA CESAR	PSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
40718	LUANA RODRIGUES CIDADE	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38553	BENTA MARIA BARBOSA DA CUNHA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40173	SÉRGIO VIEIRA DE SANTANA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44539	RENATA DE SOUZA NATIVIDADE	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49626	BRENDA NAYARA CASTRO CARDOSO	SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
42759	LEVI DA SILVA FREITAS	SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37468	RAISA RODRIGUES DE CASTRO	SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
48620	PIETRO MENEZES DE ARAUJO	SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%

DOM BOSCO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
37429	JOSE MARIA MARQUES HERMELINDO JUNIOR	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37513	DANIELA REIS NASCIMENTO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37628	KELLY CRISTINA VIANA DE BRITO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50351	SUZY EVELLYNN PEREIRA MATTOS	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39200	JORGE LUIS SILVA DE SOUZA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39174	GLEYCIANE ALVES DOS SANTOS COSTA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43887	JEIZEANE GOMES DE LIMA	GERONTOLOGIA SOCIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37774	CAIO LUAN ARAUJO BRANCHES	GERONTOLOGIA SOCIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37961	ESCARLETE RAISSA EVANGELISTA A SILVA	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42823	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

47912	LUZIANE CRISTINA ARCANJO MORIZ	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37340	JOELMA RODRIGUES GUERREIRO	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47663	MARIA DA GLÓRIA CUNHA DIBO	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46942	MATHEUS FILIPE MOTTA DE PAULA	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37035	FRANCY KERLEN DE OLIVEIRA SOUZA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39299	ADRIENNE DA SILVA DE AGUIAR	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37955	FRANCISCA CRUZ VIEIRA DE PAIVA	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À FAMÍLIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42577	MARIO ALEX PALHETA	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43658	FABIOLA DE LIMA DANTAS	DOCÊNCIA DA LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47287	INGRID TATIANE DE SOUZA LIMA	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44417	ADRIANA RODRIGUES GOMES	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37368	ANTONIA RAIMUNDA SILVA PINHEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46079	GRACE ANNE SIZA BASTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45771	RENATO LOPES DA COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49021	DARLENE KEZIA OLIVEIRA MARINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47801	MARCIO RODRIGUES XAVIER	PSICOPEDAGOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48117	LOURIENE SEVALHO DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47243	JOAO HIGINO DE OLIVEIRA MAIA	RELAÇÕES FAMILIARES NA ABORDAGEM SISTÊMICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

ESBAM					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
41657	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	AUDITORIA E CONTROLADORIA CONTÁBIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48368	JARBAS DO CARMO GATO MARINHO	DESENVOLVIMENTO DE GAMES	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46416	EVILA MARIA SOUZA VELA	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
36882	VICTOR LUIZ DE LIMA FERNANDES	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50456	GABRIELA SAMARA DE OLIVEIRA TRAVASSOS	DIREITO DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46553	MAYRA LIDIANNE MARQUES DE MELO CIACCI	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46103	JORGE LUIZ VIANA DE CARVALHO	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42498	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40608	MARINALDO NASCIMENTO PONTES	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49983	LUCIANA TRINDADE PEREIRA	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37351	ELIZANGELA DE BRITO ARAUJO	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38043	IGOR CAMARA DE ARAUJO	DIREITO PÚBLICO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39855	NEILA GASPARD DE SOUZA	DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48913	ELIZANGELA DOS SANTOS MATOS	DOCÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42873	RICARDO GOMES VALADARES	DOCÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50120	ISRAEL REGO DA SILVA	ENGENHARIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37707	CRISTIANO PACHECO VIANA	ENGENHARIA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37143	DANIEL DE ALCANTARA FREIRE	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47966	ANDRÉ CARLOS PEDREIRO SOUZA	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45528	TIMOTEO SILVA MUNIZ	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44854	KATARINE SIQUEIRA DA SILVA	GESTÃO PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46975	LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE	GESTÃO PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46836	TÁMIREZ DA SILVA COSTA	GESTÃO PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50250	PABLO RICARDO DOS SANTOS BEZERRA	LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41013	CÁTARINA FERREIRA DA SILVA	LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48072	BELMARIO BRENO SANTOS ABREU	LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47256	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO	LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49065	CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41234	OSMAR DA SILVA SANTOS	MICROBIOLOGIA GERAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43577	ELIANDRO DA SILVA VIDINHO	MICROBIOLOGIA GERAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43262	JOSELIO NOBRE DE ARAUJO	PERICIA CRIMINAL E SEGURANÇA PÚBLICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39931	NATHALIA GARCEZ GALINDO BRANDÃO	PSICOLOGIA CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38585	DIEGO DE SOUZA PINHEIRO	PSICOLOGIA CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44154	CRISTINI DE SOUZA SILVA PEREIRA	PSICOLOGIA CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%

40455	CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39045	RONALDO PINHEIRO DA SILVA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45879	LUIZ OTAVIO DE LIMA GONZAGA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%

ESTÁCIO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
47148	JACKSON DE MACEDO DANTAS	BIOMECÂNICA E FISILOGIA DO EXERCÍCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46293	HALAYNA PASSO DA COSTA	COMUNICAÇÃO E MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38875	NAIR EUNICE BEZERRA DE SOUZA NETA	GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37456	VANDREZA DE AZEVEDO MACHADO	GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43961	LUCAS LEMOS PERES MORATO	GESTÃO DE PROJETOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41381	MARYELLEN LEAL BITENCOURT	LIDERANÇA E GESTÃO PARA ALTA PERFORMANCE	NOTURNO/MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%

FAMETRO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
45963	ERIMAR GUILHERME COSTA DE SOUZA JUNIOR	BANCO DE DADOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
36821	LUIZ GUILHERME DA SILVA MORAIS	DIREITO TRIBUTÁRIO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45519	ELIENE BARBOSA BARROS	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39602	EDMAR RODRIGUES SOARES JUNIOR	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40953	LEONARDO DA COSTA FANECCO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43394	MARCIO MORAES DA SILVA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45326	RAIMUNDO MOTTA DE ARAUJO FILHO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49435	TEREZA ALVES CORREIA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50119	ASSUNÇÃO GOMES DE ABREU	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40494	JUCELMA DOS SANTOS REMÍGIO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39782	WAGNER DA SILVA COSTA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
36908	PAULO RICIELLI BATISTA COSTA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44832	ALINE TAINÁ DA SILVA CONCEIÇÃO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37688	ANTONIEL ERIVALDO COSTA CÂNCIO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46864	JULIANA VIEIRA LOPES	GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44562	FRANCISCA DEBORAH SANTOS DA SILVA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
39484	ILZOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	LOGÍSTICA E CADEIA DE SUPRIMENTOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41165	ELISANGELA LOPES LIMA	MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E COACHING	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
49628	ERICK PEREIRA DE SOUZA	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38555	FABISON BEZERRA DA SILVA	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40590	MARCIO DE OLIVEIRA ARAGÃO	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38484	ALZIRA SORIANO DOS SANTOS	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50637	BRENDA FERREIRA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44038	ADRIANA BATISTA DO LAGO ARAUJO	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41835	ADALBERTO GOMES DE SOUZA	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46934	CLEUDENARA FRANÇA DA CRUZ	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46090	RAFAEL SIMOES MAIA	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40763	DANIEL RODRIGO WALOIS SARAH	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43231	CLOTILDE ROCHA DA GAMA	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40710	NELCELY DA SILVA CHAVES	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50093	ELIZANGELA COSTA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47430	SHEILA DAMASCENO DA SILVA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46166	PAULA REBECA RIBEIRO GAMBÔA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44949	VILMAR CORREA ALHO	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38119	PATRICIA CAVALCANTE DE SOUZA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41470	MARIA GABRIELA SANTANA PORTELA	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49839	VITÓRIA SKARLET LIMA DE LIMA=	ANÁLISE CLÍNICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50429	JEAN FABRÍCIO SOARES DE CASTRO	ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45875	NILZIANE CORDEIRO MACHADO	ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40730	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48978	IAKILA PRISCILA VIEIRA PINHEIRO	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38692	JORGE LUIZ DA SILVA MELO	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38822	KETELIM PEREIRA PINTO	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40601	MARCICLEIA MONTEIRO DE SOUZA	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

47175	ÁLANA BEATRIZ BRASIL GARCIA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42257	RONEY MARQUES TORRES	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45377	RAYANE SILVA DUTRA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38767	SAMYA GIRLANE FEITOSA DA FONSECA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41287	RODRIGO DOS SANTOS XAVIER	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44458	KAROL ALINE DE OLIVEIRA SOBRAL	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46339	MÔNICA OLIVEIRA DA COSTA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47867	LIDIANE NORONHA RODRIGUES	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47141	JOVANA FERREIRA PEREIRA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41691	LIA BEATRIZ MAGALHÃES FONTENELES	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44866	ADRENELSON SOUZA DE OLIVEIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37488	YOLANDA KETLEEN LEITE GARLORTH	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37750	PHILIPPE ANDREW DOS SANTOS MOREIRA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41718	ERIKA CARLA GARCIA DA SILVA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40244	JULIANA HENRIQUE RIBEIRO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47575	ÁGATHA CHRYSYTIMA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38832	ADRIANA FÁTIMA ARAGÃO DE MELO	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43498	KELLYANE SOUZA DA SILVA	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45950	NÁDIA MARA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50497	KELLYSON ROBERTO MAUÉS DE SOUZA	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47945	DIOGO HENRIQUE MARTINS SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45330	PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA AGUIAR	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38235	ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS FIGUEIREDO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43364	RAMOND ARAUJO DA SILVA BECKMA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41882	WALMIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
50153	VITOR AFONSO CAMURÇA DA SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40904	MARIA ELISANGELA DE SOUZA QUINCÓ	GASTRONOMIA FUNCIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48695	FELIPE PEREIRA FERREIRA	GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49180	BRUNA VANESKA LEANDRO VIEIRA	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43216	FRANCIANE QUEIROZ XAVIER	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49302	PAOLA RENATA MELO DE SOUZA	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47314	THAIS MORENO DA SILVA	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DE NEGÓCIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37940	JAMICHEL CARVALHO DE ANDRADE	GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47268	JAKQUELINE DANTAS COELHO	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45772	JÉSSICA SANTOS DE SOUSA	GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42496	RUBIA CARINE DE LIMA GUIMARÃES	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42768	ALEXANDRE CARVALHO ARAUJO	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47528	JOSEANE GOMES RODRIGUES	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47524	THAIS ANNIK SOARES SILVA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49319	ELIENE SIMPLÍCIO DA SILVA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38656	DANIELA GERÔNICO DA SILVA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40603	PRISCILA MOREIRA DE ANDRADE	MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E COACHING	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
48251	ALBERLANE SILVA DO NASCIMENTO	MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E COACHING	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40805	THEYSSE KETLEN SALVADOR NASCIMENTO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37279	ENEDINA MENDES DA SILVA	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49723	HÉRBISON DA SILVA DAMASCENO	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42825	GOLDA MEIER ABREU DE SOUZA	MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANÇAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46665	RALEILSON ALMEIDA DOS SANTOS	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46227	WELLINGTON PAULO BARRETO NEVES	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40176	MARCUS SILVA DOS SANTOS	MBA GESTÃO EM REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47380	JEFFERSON ROCHA DA CRUZ	MBA LEAN MANUFACTURE	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39542	NEILIRA VIEIRA DE LIMA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41299	SILVANA DA ROCHA SILVA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42121	TAMIRÉS BORGES BARROS SOUSA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38540	MANOEL SARGES NETO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41259	KASSIA CRISTINA XAVIER DE AMORIM	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

49397	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42503	JEANE GREICE FEITOSA BRILHANTE	NEUROPSICOLOGIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46583	ADIMAR PINTO DA SILVA	NUTRIÇÃO CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42582	MARINA SALVI GLORIA NUNES	NUTRIÇÃO CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
46088	ALEXSANDRA MARIA MELGUEIRO DELIA	NUTRIÇÃO CLÍNICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44354	JÉSSICA LORENA DOS SANTOS ROCHA	NUTRIÇÃO CLÍNICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46572	ELOIZA DOS ANJOS BATISTA	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41825	ROBERTA MAIANE DOS SANTOS BECIL	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
47296	CAROLINA FREIRE MORAES	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41654	HYGOR DA SILVA COSTENARO	PSICOEDUCAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40192	MAXSENIRA BARROSO MEDEIROS	PSICOEDUCAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41460	ADIB JATELY SANTOS	PSICOEDUCAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41540	FABIANA GUSMÃO RODRIGUES	PSICOEDUCAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36776	LIDIANE UJUMA RODRIGUES	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37715	PATRICIA FRANCO REGO	BANCO DE DADOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39764	ANDERSON SIQUEIRA GOMES	BANCO DE DADOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37247	ERONILDO SAMPAIO DE MEDEIROS	BANCO DE DADOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43229	CHARLETON DA SILVA CESAR	DIREITO TRIBUTÁRIO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41547	SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44065	ERLAN MONTEIRO DE SOUZA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45415	GALDENCIO NOGUEIRA DOS SANTOS	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41447	GABRIEL YSERRAO COSTA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47238	RAFAEL PANTOUJA CONTES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43197	UENDEL FREITAS DA COSTA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44722	DANIEL DE DEUS BRASIL	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E QUALIDADE NOS PROCESSOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36822	ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45705	ELUNICE MICHEL Y BASTOS DA SILVA E SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
44846	NARAH KAINA DE OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40016	DIANA VALE DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
42915	CINTYA DOS SANTOS MARQUES	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45465	RONICLEY DA SILVA E SILVA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41510	GILMARA BARBOSA DA SILVA	GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
38307	FRANCISCA DAS CHAGAS MATOS DE SOUZA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48204	RAFAELA COSTA VIANA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49153	REGIANE CARMO DA SILVA	GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43017	MELINA LAIS FARIAS MIRANDA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47558	ELIAS GATO OLIVEIRA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46543	EDILEUDA MOTA DE SOUZA	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46169	NOEMIA MENDONÇA JEAN	GESTÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36930	TATIANA RODRIGUES MAGALHÃES	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46556	MARIA DELRIMEIRE SILVA DE MELO	MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS, AUDITORIA E CONTROLADORIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39689	ALESSANDRO BALIEIRO PEREIRA	MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45480	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	MBA LEAN MANUFACTURE	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38380	LIA CAROLINE SIMÕES PINTO	NUTRIÇÃO CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37262	ARLENE PAES COLARES	NUTRIÇÃO CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
41936	MARIA DAGOBERTO DOS REIS	NUTRIÇÃO CLÍNICA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
36824	LUCIANO DA COSTA MENDES	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
37660	ANDRYA VALERYA FEITOSA ALVES	PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
40060	MÁRCIO GOMES IMBIRIBA	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
45930	ANA CRISTINA LISBOA TEIXEIRA	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INTEGRAL	VOLUNTÁRIA	50%
43701	JOYCE OLIVEIRA DE PAULA	PSICOEDUCAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46696	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	PSICOEDUCAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36913	MARY JANE SANTIAGO PASCOAL DE FARIAS	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37816	JESSICA RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41022	KEROLLEN DOS SANTOS ALVES	RECURSOS HUMANOS - ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%



FUCAPI					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
44105	PAULO COSTA DE SOUZA	ENGENHARIA DA QUALIDADE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45195	SILMA DE SA BARROS	ENGENHARIA DA QUALIDADE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37842	ELANE MARINHO DOS SANTOS	ENGENHARIA DA QUALIDADE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36780	MAIANE RAFAELA MACHADO DOS SANTOS	ENGENHARIA DA QUALIDADE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40839	CRISTONEY MORAES DE BRITO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46016	THALES RIAN MENEZES DE MENEZES	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39972	JULIO CESAR CALDAS REZENDE	ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA MULTIPLATAFORMAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42804	ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO	ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA MULTIPLATAFORMAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48534	SILVIO SOUZA DO CARMO	ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA MULTIPLATAFORMAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44807	ALESSANDRO VIEIRA DE QUEIROZ	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50479	AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS ASSIS	SANEAMENTO AMBIENTAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

LEANORTE					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
45130	BEATRIZ DE SOUZA PANTOJA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
36812	TAMARA FERREIRA ARAUJO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
41479	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS SIMÃO	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
37211	SILVIA HELENA DA SILVA LUNA	DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
44957	REINALDO JUNIO DE MELO QUEIROZ	MBA EM ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUÇÃO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39740	LISIANE ALVES DA SILVA	MBA EM ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUÇÃO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45467	LÉONARDO MATEUS DA SILVA GARCIA	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42484	KELLISON RENEY CAVALIER D' BRAGA	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47293	JACIANE ANDRELY REIS RAMOS	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43236	ANNY KETLEN COELHO DE SOUZA FREIRE	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44335	JUNISGLEY FERREIRA	MBA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
42041	EDILSON QUINTAS RIBEIRO	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46147	JEFFERSON PALHETA LIMA	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44877	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38035	BRENO MACIEL ROCHA	ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
46703	ROZENALIA MAIA DAS CHAGAS	MBA EM COACHING E LIDERANÇA PARA GESTÃO DE PESSOAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40467	MAYARA THAYNA COSTA SILVA	MBA EM COACHING E LIDERANÇA PARA GESTÃO DE PESSOAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36751	ADRIELE UCHOA MARQUES	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40878	JONICE CARVALHO DE BRITO	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40975	WALDYONEYA RIBEIRO DA SILVA	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41188	KEZIA CARDOSO PRESTES	MBA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44910	ODENILSON LUIZ DA SILVA ALVARENGA	MBA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44531	RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46722	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	MBA EM GESTÃO DE PROJETOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41493	ROBERTA CAROLINE DA COSTA DIRANE	MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37319	ALESSANDRA GRASIELLY JORDAO NORIEGA	MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39821	JHOMARA DA SILVA OLIVEIRA	MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

MARTHA FALCÃO					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
42429	FLAVIA LAYS CINTRA DE SOUZA MELO	AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
39616	DANIEL CANTARELLI ZAGURY LOPES	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
41212	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47651	YAMILE GLORIA NONATO	DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45571	ARIELA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	NEUROSCOPEDAGOGIA E NOVAS APRENDIZAGENS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36829	ALESON ROGÉRIO MACEDO DA SILVA	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%

NILTON LINS					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
37739	ZENY NUNES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44755	ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	NOTURNO	ISENÇÃO	50%
46528	MARCOS FABRICIO SILVA DA ROCHA	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36744	SARA CARDOSO DE CASTRO	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47618	EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41800	GERMÃO DO ESPÍRITO SANTO GARCIA	CADASTRO AMBIENTAL RURAL E GEORREFERENCIAMENTO	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49896	SAMIRA DE CASTRO VIEIRA	CADASTRO AMBIENTAL RURAL E GEORREFERENCIAMENTO	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48040	LORENA OLIVEIRA DE ARAUJO	DESING DE INTERIORES	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

41739	FILIFE WILSON PIMENTA DOS SANTOS	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44633	JOSUE LACERDA DE SOUZA	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41339	ANÍSIO MARQUES VALENTE NETTO	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42784	MATHEUS LIMA DINIZ	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41069	PAULO FELIPE SILVA RIBEIRO	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47127	LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50212	ELSON DA SILVA GONZAGA	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45918	JAEL PINHEIRO SOUZA NASCIMENTO	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44548	IZABEL PINHEIRO DA SILVA	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46707	CLECIO RODRIGUES	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37063	IVANETE GUEDES DA SILVA	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48350	JESSICA MACIEL PASSOS	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38188	LAFAIETTE LOPES FURTADO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37898	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46272	ANDREZA DA COSTA PINHEIRO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41231	KAROLINNY BARROSO BARBOSA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42988	MARCELA GREGOLETTO CEMBRANI	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37892	MONIKY SOUZA DE CARVALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49885	PATRIZ MARIA SILVA LIMA	FARMÁCIA CLÍNICA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	DIURNO	ISENÇÃO	50%
40968	ANDRESSA BARBOSA BRASIL	FARMÁCIA CLÍNICA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49799	IDALINA BISPO DA SILVA	FARMÁCIA CLÍNICA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41831	ELCIVANE BATISTA DOS SANTOS	FISIOTERAPIA TRAUMATO ORTOPÉDICA	NOTURNO / DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38146	BIANCA CAVALCANTE DA SILVA	GESTÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37061	BRUNA PATRÍCIA BRANDÃO ARAUJO	GESTÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49605	JACQUELINE RÉGIA COSTA SILVA	GESTÃO DA QUALIDADE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43790	WALKIRIA LOPES DOS SANTOS	GESTÃO DA QUALIDADE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DIURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40607	SAVERO ALEX BATALHA MARINHO	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOTURNO	ISENÇÃO	50%
41404	CLAUDIA DA COSTA ALVES	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46290	DENISE OLIVEIRA ABENSUR	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50699	CRISTIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44848	GRYLLENA RODRIGUES PESSINGA	GESTÃO E PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45943	MICHELE SILVA DO NASCIMENTO	GESTÃO ESTRATÉGICA DA LOGÍSTICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40228	NAYARA PESSOA MARTINS	GESTÃO ESTRATÉGICA DA LOGÍSTICA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38126	ALESSANDRA PINHEIRO DA COSTA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS E GLOBALIZAÇÃO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42016	JACQUELINE LEÃO	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43804	CHARLYSON CANTO DA SILVA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38709	RENATA GOMES PINTO	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38265	MÔNICA MOREIRA DE OLIVEIRA DIAS	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42479	ALESSANDRA VITURIANO FONSECA	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40976	CAMILA CRISTINA LIMA DE CASTRO	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40569	KEYTH SOUZA DA COSTA	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37552	REGIANE MORAES DA SILVA	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38219	DANUSE LIMA DE ALCÂNTARA	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42443	SIMONÍ TENÓRIO MARTINS	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37874	LILIAN SOUZA COHEN	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45597	JEANE MARTINS DA SILVA FRANÇA	MOTRICIDADE OROFACIAL COM ÊNFASE EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44742	BRUNA GABRIELLE LIMA DE SOUZA	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43045	DALILA NOGUEIRA DE LIMA	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44249	CLEVERTON ROCHA SOUTO	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
49067	ADONIAS NONATO DA SILVA PEREIRA	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44129	EYLEEN LIMA DA SILVA	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43139	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAMPELO	NEUROSCOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
50451	ARIANE SAMIA MEDEIROS BARBOSA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

37338	ANA GREYCE PANTOJA DE SOUZA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44791	LARISSA SANTOS DA ROCHA	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47457	ELIDIANE PEREIRA MELO	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
48709	ARLANY SOUZA DE ARAUJO	PSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

SANTA TERESA					
Inscrição	Nome	Formação	Turno	Modalidade	Bolsa
37396	JAIRO MEIRELES DOS SANTOS	COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRATÉGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36789	BEATRIZ SANTAREM ALMEIDA	CONTROLADORIA E GESTÃO CONTÁBIL	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
39058	YANNA RODRIGUES RIBEIRO	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41277	MONIK PEREIRA DA ROCHA FROTA	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41332	YANA BARBOSA DA SILVA	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38139	BELMIRO WÉLLINGTON COSTA XAVIER	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
39908	JULIO CESAR DE BARROS RUFINO	GESTÃO EDUCACIONAL, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
39326	PAULA MARIANA MAQUINÉ DE LIMA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41348	KAROLINA RIBEIRO CARVALHO	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37917	DIEGO CASCAIS DE SOUZA	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
39639	EDIVANE DE NAZARÉ DE SOUSA DO ROSÁRIO	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43448	ANA MARIA NASCIMENTO DE BRITO E SILVA	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40604	JONATAS DA SILVA E SILVA	COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRATÉGIA	NOTURNO	ISENÇÃO	50%
40611	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRATÉGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
44717	PAULIANA CORREIA SARAIVA	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
50481	LUCAS SANTOS SALES	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36682	OTAVIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
47391	THIAGO DA SILVA MENDONÇA	CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46261	MARCOS FABIO CARVALHO BINDA	DIREITO TRIBUTÁRIO	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
40856	GESSICA LARISSA MARIANO RAMOS	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38995	RAIMUNDO DE OLIVEIRA CHAGAS	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41037	ILANICE GONÇALVES DO CARMO FARIAS REZENDE	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45753	YASMINE DOS SANTOS GUERREIRO	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
45679	BÁRBARA ANTUNES ANDRADE	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
36993	MARCELO CARDOSO CASTRO	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
37595	ITAMAR ALVES DA SILVA	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
43576	ROSE INÊS DA SILVA DE ALMEIDA	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
43666	RAIMUNDO ANSELMO CAVALCANTE DE ALMEIDA	DIREITO TRIBUTÁRIO	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
41152	KATY ANNE DA SILVA FERREIRA	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	NOTURNO	ISENÇÃO	50%
40552	PHILIP AUZIER LIMA E SILVA	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
42284	KARLA CRISTINA MARCOLINO DA SILVA	GESTÃO ACADÊMICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37005	KARINE PEREIRA DA SILVA	NEUROPSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
45746	JACKELINE BELEM DE OLIVEIRA	NEUROPSICOPEDAGOGIA	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
46062	SILVIA JANAINA DE OLIVEIRA PIMENTEL	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
37650	MARIA LUCIA SOARES VASCONCELOS	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
41880	NOÉ MEL GUEIRA LUIZ	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38916	ANDREYA DA SILVA CABRAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
43279	SUZANÉ GOMES PORTO	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42532	DENISE DOS SANTOS AZEVEDO	NEUROPSICOPEDAGOGIA	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
38254	EDIRROSE NUNES DE MELO	PEDAGOGIA EMPRESARIAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
46356	NAIARA LOBATO DA SILVA	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
40151	THAIS LARISSA DOS SANTOS PIRES	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
38671	KATHLEN INGRID FONTES GOIABEIRA	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
42709	FABIOLA LIMA CARDOSO	PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO / MATUTINO	VOLUNTÁRIA	50%
50615	FELIPE MONTEIRO DO NASCIMENTO	RECURSOS HUMANOS E LIDERANÇA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%
40111	LUIZIVANI ALMEIDA CHAVES BANDEIRA	RECURSOS HUMANOS E LIDERANÇA	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	50%

# VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:**

**1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

**2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

**3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.

**4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.

**5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

**6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 08000-92-2000**

Fonte: Semmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 298/2019-NTRAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 106 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, e o Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, que disciplinam a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o ingresso do vírus do sarampo no Município de Manaus, bem como a necessidade de medidas de prevenção e combate ao surto epidêmico por parte do poder público municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017-SEMSA/MANAUAS, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 4203, de 6 de setembro de 2017, prorrogado mediante a Portaria nº 593/2018-GTRAB/SEMSA, DOM nº 4461, de 11/10/2018, objetivando a contratação temporária de pessoal para função de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, com atuação nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no município de Manaus;


**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido da liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0633321-59.2018.8.04.0001, que determinou a contratação da impetrante em tela na função de Enfermeiro, e o Processo nº 2018/1637/3814-SEMSA.

## RESOLVE:

**CONTRATAR** a profissional **Sigris Loris Guimarães**, a contar de **28 de novembro de 2018** para desempenhar a função de Enfermeiro, com atuação nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no município de Manaus, na forma e nos termos do Regime Jurídico de Direito Administrativo.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVES  
Secretário Municipal de Saúde

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2019 – CML/PM;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

## RESOLVE:


**I – HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CML/PM - Eventual fornecimento de insumos químico-cirúrgicos para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 1	Valor R\$: 0,36

Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 2	Valor R\$: 0,36
Fornecedor: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Item: 3	Valor R\$: 5,90
Fornecedor: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Item: 4	Valor R\$: 19,45
Fornecedor: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Item: 9	Valor R\$: 5,65
Fornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA	
Item: 12	Valor R\$: 0,59
Fornecedor: MEDICNORTE EIRELI	
Item: 16	Valor R\$: 4,50
Fornecedor: MEDICNORTE EIRELI	
Item: 17	Valor R\$: 4,19
Fornecedor: MEDICNORTE EIRELI	
Item: 18	Valor R\$: 4,24
Fornecedor: ARAUJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 26	Valor R\$: 0,64
Fornecedor: WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
Item: 27	Valor R\$: 22,02
Fornecedor: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	
Item: 28	Valor R\$: 25,43

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 11 de julho de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVES  
Secretário Municipal de Saúde

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação - CML, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº. 059/2019 – CML/PM**, para Registro de Preços.

**CONSIDERANDO**, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

## RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório que viabiliza a Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **mobiliário**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), as empresas a seguir relacionadas, com seus respectivos itens e valores unitários: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os itens: **02**: R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); e **13**: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) e **KURIOS MÓVEIS EIRELI**, para o item: **11**: R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**II – HOMOLOGAR** a Adjucação proferida pelo Pregoeiro desta CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **mobiliário**, para atender a necessidade de toda infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), as empresas a seguir relacionadas, com seus respectivos itens e valores unitários: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para o item: **10** R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos); **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, para os itens: **03**: R\$ 1.124,25 (um mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **05**: R\$ 291,66 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); e **06**: R\$ 479,45 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **LPFM DOS SANTOS EIRELI**, para o item: **04**: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **FN DE ALMEIDA**, para o item: **09**: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); e **HL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, para o item: **12**: R\$ 403,31 (quatrocentos e três reais e trinta e um centavos)

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 11 de julho de 2019.

  
**Marcelo Magaldi Alves**  
 Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE:** Termo de contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na Função de Enfermeiro.

**2. PARTES:** A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a senhora Sigrid Loris Guimarães.

**3. OBJETO:** Prestação de serviços profissionais com atuação, na Função de Enfermeiro, nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no município de Manaus, conforme disposições contidas no Edital nº 002/2017-SEMSA/MANAUAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 4203, de 6 de setembro de 2017.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas.

**5. VIGÊNCIA:** período de 1 (um) ano, a contar de **28 de novembro de 2018**

#### PUBLIQUE-SE.

Manaus, 17 de maio de 2019.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

#### CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, **CONVOCA** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2019 – CML/PM – Eventual fornecimento de insumos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Manaus, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 3.246 de 28/12/2015, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 11 de julho de 2019.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

#### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019-SEMSA/MANAUAS

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública a abertura de inscrição pela internet, a partir de **0h 00min do dia 15 de julho às 23h 59min do dia 19 de julho de 2019**, para o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, visando à Contratação Temporária de **250 (duzentos e cinquenta) Vacinadores/ Registradores**, com duração de **60 (sessenta) dias**, para atuarem na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sujeitos ao Regime Jurídico de Direito Administrativo instituído pela Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, com amparo no art. 2º, VII, alínea b, parte final, desta lei, bem como pelo Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, e pelas normas contidas no presente Edital.

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO E OUTROS DADOS

- 1.1. Função: Vacinador/Registrador
- 1.2. Vagas: 250 (duzentos e cinquenta)
- 1.3. Requisito obrigatório:  
 I - Ensino Fundamental completo.
- 1.4. Remuneração mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido das parcelas abaixo, conforme a legislação vigente:
  - a) parcela indenizatória de insalubridade com risco moderado de 5%, decorrente de agente agressivo biológico, conforme Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012;
  - b) auxílio transporte;
  - c) auxílio alimentação;
  - d) salário família.
- 1.5. Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta no horário de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 e no sábado de 7h30 às 11h30.
- 1.6. Local de trabalho: Município de Manaus.
- 1.7. Período de Execução dos Trabalhos: **60 (sessenta) dias** com data de início: **9/9/2019 a 7/11/2019**.
- 1.8. Atribuições específicas da função:
  - I – Transportar a caixa de isopor com capacidade de 12 (doze) litros com gelo e vacina;
  - II – Aplicar a vacina, por via subcutânea, em cães e gatos;
  - III – Preencher o Certificado de Vacina.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não haverá taxa de inscrição.
- 2.2. O candidato deverá realizar a inscrição pela internet na página da SEMSA, acessando o endereço eletrônico <http://semsa.manaus.am.gov.br>, a partir de **0h 00min do dia 15 de julho às 23h 59min do dia 19 de julho de 2019**, preenchendo a Ficha de Inscrição, declarando submeter-se às condições exigidas neste Edital.
- 2.3. No momento da inscrição, o candidato deverá informar os dados dos seguintes documentos e anexar os arquivos individualmente em formato PDF, tamanho 1MB no máximo, correspondente a cada documento:
  - I – Carteira de Identidade (frente e verso legível);
  - II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - III – Certificado do Ensino Fundamental Completo e histórico (frente e verso);
  - IV – Cursos Profissionalizantes e/ou de Qualificação na área de Zoonoses (frente e verso legível);
  - V – Experiência: Comprovante de experiência na função, quando houver;
  - VI – Comprovante de Residência (água, energia, cartão de crédito, internet ou telefone no prazo máximo de 90 dias) com declaração do proprietário do Imóvel, caso não esteja no nome do candidato;
  - VII – *Curriculum Vitae*.
- 2.4. Os documentos enviados deverão ser digitalizados e não fotografados;
- 2.5. Não serão aceitos como documento de identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação sem foto (modelo antigo) ou com data de validade vencida; carteiras de estudantes; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópias de documentos autenticados; documentos ilegíveis que não permitam identificar o candidato e as informações.
- 2.6. No caso de o candidato não estar de posse do Certificado de Escolaridade, será aceita a Certidão de Conclusão de Curso Fundamental, desde que esteja no prazo de validade de 2 (dois) anos contados da data de emissão expedidos pela Direção de Escola integrante da rede municipal ou estadual de ensino, ou de Entidade competente da área de Educação.

2.7. Só serão aceitas as inscrições que forem anexadas todos os documentos comprobatórios, as inscrições incompletas não poderão ser impressas.

2.8. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados serão convocados para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, munidos de todos os documentos relativos aos Cursos e Experiência constantes da inscrição, para fins de análise pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

2.9. É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação correta para análise por parte da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

2.10. A inscrição implicará o completo conhecimento e a aceitação das normas legais e das condições estabelecidas neste edital e em outros atos pertinentes a serem publicados, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.11. Não haverá inscrição por procuração.

2.12. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por requerimentos de inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

2.13. Ao concluir o procedimento de inscrição, o sistema gerará o comprovante de inscrição, devendo este ser impresso e ficar sob posse do candidato.

### 3. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

3.1. Serão considerados documentos para comprovação de experiência profissional e pontuação de cursos:

I – Declaração de Órgão Público competente ou de empresa contratante que comprove experiência em vacinação antirrábica de cães e gatos, expedida pelo setor de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas; ou  
II – Certidão de tempo de serviço de Órgão Público competente ou de empresa contratante que comprove experiência em vacinação antirrábica de cães e gatos, expedida pelo setor de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas; ou

III – Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo registro do respectivo contrato de trabalho com a empresa contratante que comprove experiência em vacinação antirrábica de cães e gatos.

3.2. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter a data de início e de término do contrato de trabalho realizado.

3.3. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, **somente um deles será computado.**

### 4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: CURSOS E EXPERIÊNCIA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado considerando os cursos e experiência em que conste a carga horária cursada e histórico (se houver) frente e verso, de forma legível, observando o limite de pontuação abaixo:

#### A - Quadro de Titulação da Função de Vacinador/Registador

CURSOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento na área de zoonoses – Carga horária mínima de 100h (integral).	5 pontos	15
Curso de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento na área de zoonoses – Carga horária de 60h a 99h (integral).	3 pontos	9
Curso de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento na área de zoonoses – Carga horária de 8h a 59h (integral).	1 ponto	3

#### B - Quadro de Experiência da Função de Vacinador/Registador

EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência na função e/ou atividade como Vacinador/Registador: pontos por campanha trabalhada com contrato com órgão público; ou contrato de trabalho registrado com empresa privada no regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	1 ponto por mês	60 pontos.

4.2. A todos os candidatos inscritos será atribuída a nota mínima de 12 (doze) pontos;

4.3. Não serão aceitos certificados, diplomas e declaração de experiência relativos a atividades como serviço voluntário e estágio.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os critérios de pontuação para desempate serão realizados na seguinte ordem:

a) Terá preferência o candidato mais idoso (Lei Federal nº. 10.741 de 1/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único);

b) Experiência na função e/ou atividade como Vacinador/Registador;

c) Curso de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento na área de zoonoses – Carga horária mínima de 100h (integral);

d) Curso de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento na área de zoonoses – Carga horária de 60h a 99h (integral); e

e) Curso de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento na área de zoonoses – Carga horária de 8h a 59h (integral).

### 6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E ANÁLISE PRÉVIA

6.1. Os candidatos que efetivaram inscrições *on-line* terão as informações disponibilizadas previamente analisadas e avaliadas via sistema eletrônico pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os critérios do presente edital.

6.2. A classificação será realizada mediante a soma decrescente dos pontos obtidos na Titulação e na Experiência, conforme os critérios dos Quadros A e B acima.

6.3. Serão analisados os candidatos aprovados listados em ordem decrescente de pontuação até **quatro vezes o número de vagas do certame.**

6.4. O envio de documentos divergentes, não semelhantes, incompletos ou ilegíveis aos constantes na etapa de inscrição, conforme item 2 do presente edital, acarretará:

a) Perda da pontuação dos cursos e experiência;

b) Eliminação do certame no caso de ausência dos documentos obrigatório **RG, CPF, Certificado de Ensino Fundamental e Histórico, Comprovante de Residência e Curriculum Vitae;**

c) Eliminação no caso de documentação ilegível ou com dado incompleto.

6.4. Os candidatos com classificação posterior ao quantitativo do item 6.3 do presente edital não constarão na homologação.

### 7. DA AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO ANTERIOR COM O MUNICÍPIO DE MANAUS

7.1. Em continuidade à fase de análise prévia citada no item anterior, será efetuada análise da vida funcional dos candidatos inscritos, para verificar se há ou se houve contrato de trabalho temporário anterior prestado nesta Municipalidade.

7.2. **Não poderão ser contratados** os candidatos que foram servidores temporários do Município de Manaus, antes de decorridos 12 (doze) últimos meses do encerramento ou dispensa de seu contrato de trabalho temporário anterior, conforme estipulado no art. 10, Inciso V, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

7.3. Caso seja identificado que o candidato esteja inserido na condição de impedimento previsto no subitem 7.2 deste Edital, este será **eliminado** e não terá seu nome homologado no presente certame.

### 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A lista de candidatas pré-aprovadas será publicada em Diário Oficial do Município, em jornais locais de grande circulação e via internet, no site <http://semsa.manaus.am.gov.br>.

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na nota atribuída à titulação e/ou experiência, dentro de **2 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do resultado preliminar em Diário Oficial do Município.

9.2. O recurso deverá ser impetrado no horário das 08h00 às 12h00, de acordo com o prazo estabelecido no item 9.1 do presente edital, mediante preenchimento de requerimento padrão para registro de processo administrativo no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentado com a exposição dos motivos, devendo conter informações sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

9.3. Os recursos serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695 – Adrianópolis, à Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, para análise e decisão.

9.4. As decisões dos recursos serão divulgadas apenas aos processos deferidos, bem como da homologação, quando da publicação em Diário Oficial do Município, em jornais locais de grande circulação e via internet, no site <http://semsa.manaus.am.gov.br>.

### 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão relacionados para homologação do resultado final, de acordo com a ordem decrescente de pontuação, mediante publicação em Diário Oficial do Município.

10.2. A classificação final, após avaliação dos recursos, constará a colocação do candidato e a nota alcançada, observando os critérios e limites de pontuação constantes nos Quadros A e B deste Edital.

10.3. A lista de candidatas constantes na homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município, em jornais locais de grande circulação e via internet, no site <http://semsa.manaus.am.gov.br> e serão convocados com estrita observância da ordem de classificação.

## 11. DA CONVOCAÇÃO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos de legislação específica;

11.2. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

11.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da inscrição;

11.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

11.6. Não ter sido aposentado por invalidez ou que esteja percebendo auxílio-doença;

11.7. Não ter sofrido, no exercício de função ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação, tais como: advertência, repreensão, suspensão, demissão ou dispensa por descumprimento imotivado de seus deveres;

11.8. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;

11.9. Cumprir as determinações deste edital;

11.10. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.11. O candidato classificado, obedecida à ordem de colocação, será convocado para a realização dos Exames Médicos e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatório**, no prazo mínimo de 15 dias consecutivos, a ser fixado no Edital de Convocação, **devendo apresentar original e 1 (uma) cópia dos documentos abaixo:**

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, (comprovante da última eleição dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral);

d) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;

e) Inscrição no PIS/PASEP;

f) Certidão de casamento, se casado (a);

g) Certidão de nascimento de dependentes menores se houver;

h) Comprovante de residência (água, energia cartão de crédito, internet ou telefone), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou com declaração do nome de quem constar a fatura – **COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;**

i) Comprovante de conta corrente bancária (somente Banco Bradesco);

j) Comprovante de Escolaridade (Curso de Ensino fundamental: Certificado e Histórico);

k) 2 (duas) fotografias 3X4 recente;

l) Laudo da Junta Médico-Pericial do Município que, após análise de exames porventura solicitados, do exame clínico e psiquiátrico, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;

m) Declaração de que ocupa ou não outra função ou cargo público, com indicação do órgão, de carga horária semanal e horário de trabalho, ou que perceba remuneração, proventos de aposentadoria ou benefício de auxílio-doença;

n) Declaração de Bens (Formulário fornecido pela SEMSA);

o) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Justiça Federal (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> ou <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>) e Justiça Estadual (<https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do>).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A declaração falsa de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas implicará a imediata **eliminação** do candidato ou o desligamento do vínculo de trabalho objeto deste certame.

12.2. O descumprimento de quaisquer itens deste Edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido, quando de sua convocação, implicará a **eliminação** do mesmo no referido certame.

12.3. As fases do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital, notas, recursos, homologação, convocações, entre outros, serão publicados no Diário Oficial do Município, divulgados em jornais locais de grande circulação e via internet, no site <http://semsa.manaus.am.gov.br>.

12.4. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 11 de julho de 2019.

  
MARCELO MAGALDI ALVES  
Secretário Municipal de Saúde



**SAMU**  
**192**

### Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

# Vaccine-se contra o **sarampo**

Pessoas de  
**6 meses a**  
**49 anos**  
de idade  
devem ser  
vacinadas.



Procure uma unidade de saúde  
e leve a caderneta de vacinação.

Não esqueça da segunda dose 30 dias após a primeira.  
Quem já se vacinou, não precisa vacinar-se novamente.

Mais informações, [saude.gov.br/sarampo](http://saude.gov.br/sarampo)

Fonte: Ministério da Saúde

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água** no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO **8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A Assinatura do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

### HORÁRIOS

Publicação: 8h às 14h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**

Prefeito

**MARCOS SÉRGIO ROTA**

Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

- ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
- ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO**  
Presidente do Fundo Manaus Solidária
- LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário Extraordinário
- RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município
- ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar
- ERIC GAMBOA TAPAJÓS DE JESUS**  
Secretário Municipal de Comunicação
- MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**  
Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos
- RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria
- LOURIVAL LITAIF PRAIA**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação
- ARNALDO GOMES FLORES**  
Controlador Geral do Município
- LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
- MARCELO MAGALDI ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde
- KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação
- MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
- MARCO ANTÔNIO DE LIMA PESSOA**  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
- ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
- FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
- PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
- KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

- CLÁUDIO GUENKA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano
- FRANCLIDES CORRÊA RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
- DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência
- FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO  
RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Au. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br